



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

LEI MUNICIPAL Nº 2408/2024

Em, 23 de dezembro 2024

**“ESTIMA A RECEITA E FIXA A
DESPESA DO MUNICÍPIO DE SÃO
MIGUEL DO GUAPORÉ PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE
2025”.**

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte

LEI

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesas do Município de São Miguel do Guaporé para o exercício financeiro de 2025 no montante de R\$ 139.028.327,99 (Cento e Trinta e Nove Milhões Vinte e Oito Mil, Trezentos e Vinte e Sete Reais e Noventa e Nove Centavos) e fixa a despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição:

I – O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Pública Municipal direta e indireta, bem como os fundos e fundações, instituídos e mantidos pelo Poder Público; e

CAPÍTULO II

DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I

Da Estimativa da Receita

Av. Capitão Silvío 1446 - Bairro Cristo Rei - São Miguel do Guaporé RO Tel.: (69) 3642-2234
<http://saomigueldoguapore.ro.leg.br/> - E-mail: camara@saomigueldoguapore.ro.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

Art. 2º A receita total estimada no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 139.028.327,99 (Cento e Trinta e Nove Milhões, Vinte e Oito Mil, Trezentos e Vinte e Sete Reais e Noventa e Nove Centavos), a qual contempla todas as entidades e órgão da Administração Pública Municipal.

01 – CÂMARA MUNICIPAL	R\$ 4.890.927,00
02 – SECRETARIA DE GABINETE.....	R\$ 3.948.656,14
03 – SECRETARIA MUN. DE ADM. E AFAZENDA.....	R\$ 12.005.379,22
04 – SECRET. MUN. DE OBRAS.....	R\$ 3.179.385,65
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	R\$ 52.250.997,67
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	R\$ 23.694.538,91
07 – SEC. MUN. DE TRAB. E ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 2.866.888,70
08 – SEC. MUN. DE AGRIC. E LINHAS VICINAIS.....	R\$ 5.082.007,00
09 – SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO	R\$ 1.882.959,48
09 – SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E CULTURA	R\$ 1.422.545,85
10 – SECRET. MUN. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	R\$ 2.813.314,00
11 – IPMSMG	R\$ 24.990.728,36

Seção II

Da Fixação da Despesa

Art. 3º A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 139.028.327,99 (Cento e Trinta e Nove Milhões Vinte e Oito Mil, Trezentos e Vinte e Sete Reais e Noventa e Nove Centavos), também distribuídas entres as entidades e órgão da Administração Pública Municipal.

01 – CÂMARA MUNICIPAL	R\$ 4.890.927,00
02 – SECRETARIA DE GABINETE.....	R\$ 3.948.656,14
03 – SECRETARIA MUN. DE ADM. E AFAZENDA.....	R\$ 12.005.379,22
04 – SECRET. MUN. DE OBRAS.....	R\$ 3.179.385,65
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	R\$ 52.250.997,68
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 23.694.538,91



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

07 – SEC. MUN. DE TRAB. E ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 2.866.888,70
08 – SEC. MUN. DE AGRIC. E LINHAS VICINAIS.....	R\$ 5.082.007,00
09 – SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO	R\$ 1.882.959,48
09 – SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E CULTURA	R\$ 1.422.545,85
10 – SECRET. MUN. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	R\$ 2.813.314,00
11 – IPMSMG	R\$ 24.990.728,36

Art. 4º - As Despesas Orçamentária foram fixadas no mesmo valor da Receita Orçamentária, considerando o montante de R\$ 139.028.327,99 (Cento e Trinta e Nove Vinte e Oito Trezentos e Vinte e Sete Reais e Noventa e Nove Centavos) do valor fixado para a reserva de Contingência e reserva do RPPS.

Art. 5º - As despesas fixadas por funções, subfunções, programas, projetos, atividades e operações especiais, em conjunto com a classificação do crédito orçamentário por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação estão em conformidade com o princípio da especificação e estão discriminadas e estimadas nos anexos desta lei em conformidade com o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Seção III

Da Autorização para a Abertura de Créditos Adicionais Suplementares e a efetuar Transferências, Transposições e Remanejamentos.

Art. 6º A Lei Orçamentária conterà Reserva de Contingência no valor até meio por cento da Receita Corrente Líquida, destinada a atender aos passivos contingentes e a outros Estado de Rondônia riscos e eventos fiscais imprevistos, conforme previsto no art. 5º, inciso III, da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º A Reserva de Contingência prevista no caput será constituída, exclusivamente, pelas Fontes de Recursos Ordinários – Livres.

§ 2º Caso não seja necessária a utilização da Reserva de Contingência para sua finalidade, no todo ou em parte, até o mês de Agosto, o saldo remanescente poderá ser utilizado para abertura de créditos adicionais suplementares e a efetuar Transferências, Transposição e Remanejamento, destinados à prestação de serviços públicos administrativos,



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

de assistência social, saúde, educação e ao pagamento de juros, encargos e amortização da dívida pública, precatórios e despesas de pessoal.

§ 3º A Reserva de Contingência do Órgão 02 – Secretaria Municipal de Gabinete refere-se a Reserva de Emendas Parlamentar conforme Lei Orgânica e as adequações orçamentárias a serem realizadas no exercício de 2025, não serão computadas nos 20% já autorizados na LDO.

Art. 7º Ficam os Poderes: Executivo e Legislativo, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei 4320/64 e nos termos do artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal, autorizado a realizar aberturas de Créditos Adicionais Suplementares por Anulação, e a efetuar Transferência, Transposição e Remanejamento através de ato próprio (decreto) até o limite de 20% do orçamento, já o Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro deverá obrigatoriamente ser realizado por lei específica.

§ 1º Entende-se Como Créditos Adicionais Suplementares por Anulação a realocação de recursos orçamentários dentro do mesmo programa, atividade ou operações especiais, na mesma categoria econômica.

§ 2º Entende-se por Transferência a realocação de recursos orçamentários dentro do mesmo programa, atividade ou operações especiais, de categoria econômica diferente.

§ 3º Entende-se por Transposição a realocação de recursos orçamentários, dentro de um mesmo órgão (secretaria), de programa, atividade ou operações especiais diferentes.

§ 4º Entende-se por Remanejamento a realocação de recursos orçamentários, de órgão (secretaria ou entidade) diferentes.

§ 5º Os Créditos Adicionais Suplementares por Superávit Financeiro deverão considerar os limites do cálculo previstos o artigo 43, inciso I, § 2º e Excesso de Arrecadação do artigo 43, inciso II, § 3º.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º Integram esta Lei os seguintes Anexos, incluindo os mencionados nos arts. 2º, 3º, desta Lei:

I - Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Função de Governo;

Av. Capitão Silvío 1446 - Bairro Cristo Rei - São Miguel do Guaporé RO Tel.: (69) 3642-2234
<http://saomigueldoguapore.ro.leg.br/> - E-mail: camara@saomigueldoguapore.ro.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

- II - Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas;
- III - Receita, Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985, Anexo II, da Lei nº 4.320/64;
- IV - Receita Segundo as Categorias Econômicas, Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985, Anexo II, da Lei nº 4.320/64;
- V - Resumo Geral da Despesa;
- VI - Resumo Geral da Despesa, por órgão;
- VII - Resumo Geral da Despesa, por órgão e unidade orçamentária;
- VIII - Demonstrativo da Despesa Segundo as Categorias Econômicas;
- IX - Programa de Trabalho;
- X - Programa de Trabalho de Governo por ações
- XI - Demonstrativo da Despesa por Função, Sub função e Programa Conforme o Vínculo com os Recursos;
- XII - Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções;
- XIII - Quadro Detalhado da Despesa - QDD.

Art. 9º As emendas parlamentares, previstas no artigo 65A da Lei Orgânica Municipal possuem natureza impositiva, constituindo ato atentatório à dignidade do parlamento municipal, frustrar e deixar de impulsionar os processos administrativos cuja execução ocorra com recursos a elas destinados.

Art. 10 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 23 de Dezembro de 2024

APROVADO

Em 23/12/2024

Remy Cardoso Xavier
Presidente/CMSMG/RO

SANCIONADO

Em 31/12/24

Cornélio D. de Carvalho
Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA**
Em 31/12/24

JAIR



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO GUAPORE

Estado de Rondônia

Exercício: 2025

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo I, da Lei nº 4.320/64

RECEITAS		DESPESAS	
Receitas Correntes	140.539.904,52	Despesas Correntes	121.919.094,89
Receitas Correntes - Renúncia	-115,84	Pessoal e Encargos Sociais	74.137.946,30
Receitas Correntes - Descontos	-215.594,69	Outras Despesas Correntes	47.781.148,59
Concedidos			
Receitas Correntes - Deduções	-13.581.655,93		
Fundeb			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.854.253,90		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Renúncia	-115,84		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Descontos Concedidos	-215.594,69		
Contribuições	4.778.398,21		
Receita Patrimonial	10.034.748,69		
Receita de Serviços	221.452,51		
Transferências Correntes	112.262.417,23		
Transferências Correntes - Deduções	-13.581.655,93		
Fundeb			
Outras Receitas Correntes	388.633,98		
Receitas Correntes - Intra Orçamentárias	12.285.789,93		
Contribuições	7.000.000,00		
Outras Receitas Correntes	5.285.789,93		
DEFICIT	0,00	SUPERAVIT	17.109.233,10
TOTAL	139.028.327,99	TOTAL	139.028.327,99
SUPERAVIT	17.109.233,10	DEFICIT	0,00
		Despesas de Capital	2.227.434,18
		Investimentos	1.427.434,18
		Amortização da Dívida / Refinanciamento da Dívida	800.000,00
DEFICIT	0,00	SUPERAVIT	14.881.798,92
TOTAL	17.109.233,10	TOTAL	17.109.233,10
RESUMO			
Receitas Correntes	139.028.327,99	Despesas Correntes	121.919.094,89
Receitas de Capital	0,00	Despesas de Capital	2.227.434,18
		Reserva de Contingência	14.881.798,92
		Reserva Legal	0,00
TOTAL	139.028.327,99	TOTAL	139.028.327,99



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO GUAPORE

Estado de Rondônia

Exercício: 2025

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária,

Segundo as Categorias Econômicas

Adendo III a Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

<u>ÓRGÃO/UNIDADE</u>	<u>DESPESA CORRENTE</u>	<u>DESPESA CAPITAL</u>	<u>TOTAL</u>
CAMARA MUNICIPAL			
CAMARA MUNICIPAL	4.590.927,00	300.000,00	4.890.927,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE			
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE	3.948.656,14		3.948.656,14
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA			
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	11.199.266,71	806.112,51	12.005.379,22
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	2.910.635,65	268.750,00	3.179.385,65
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	51.984.133,68	266.864,00	52.250.997,68
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
GABINETE DO SECRETARIO-SAUDE	23.694.538,91		23.694.538,91
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL			
DIVISAO DE TRABALHO E ACAO SOCIAL	2.678.763,68	188.125,02	2.866.888,70
SECRETARIA DE AGRICULTURA E LINHAS VICINAIS			
SECRETARIA DE AGRICULTURA E LINHAS VICINAIS	5.000.757,00	81.250,00	5.082.007,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	1.877.959,48	5.000,00	1.882.959,48
SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA			
SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA	1.382.545,85	40.000,00	1.422.545,85
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO			
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	2.712.314,00	101.000,00	2.813.314,00
IPMSMG			
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE SAO MIGUEL DO GUAPORE RO	24.820.395,71	170.332,65	24.990.728,36
	121.919.094,89	2.227.434,18	139.028.327,99



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO GUAPORE
Estado de Rondônia

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 01 CAMARA MUNICIPAL

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.590.927,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.080.927,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.870.927,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.550.927,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	280.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	40.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		210.000,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	210.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.510.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.490.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	400.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	170.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	517.000,00		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	351.000,00		
3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		20.000,00	
3.3.91.97.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	20.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			300.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			300.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		300.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00		
Total do Órgão:				4.890.927,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO GUAPORE
Estado de Rondônia

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.331.656,14
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.508.098,08
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.414.059,98	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.291.839,43		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	122.220,55		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		94.038,10	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	94.038,10		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			823.558,06
3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		46.200,00	
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	46.200,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		777.358,06	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	5.389,86		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	61.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17.500,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600.000,00		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	43.468,20		
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.617.000,00
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.617.000,00
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.617.000,00	
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.617.000,00		
Total do Órgão:				3.948.656,14



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO GUAPORE
Estado de Rondônia

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			11.199.266,71
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.570.596,36
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.375.662,01	
3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	62.491,88		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.231.373,95		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31.796,18		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		194.934,35	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	194.934,35		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			8.628.670,35
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.945.743,28	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	22.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.800.000,00		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	108.743,28		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	820.000,00		
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	120.000,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00		
3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		4.500.000,00	
3.3.91.97.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	4.500.000,00		
3.3.96.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATA O ART. 25 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 2012		1.182.927,07	
3.3.96.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.182.927,07		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			806.112,51
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			6.112,51
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.112,51	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.112,51		
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			800.000,00
4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		800.000,00	
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	800.000,00		
Total do Órgão:				12.005.379,22



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO GUAPORE
Estado de Rondônia

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.910.635,65
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.055.625,15
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.002.923,18	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	884.469,23		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	62.203,95		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	56.250,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		52.701,97	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	52.701,97		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.855.010,50
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		18.750,00	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	18.750,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.836.260,50	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	5.686,17		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.750,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	818.750,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	650.000,00		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	88.074,33		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	270.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			268.750,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			268.750,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		268.750,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	268.750,00		
Total do Órgão:				3.179.385,65



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO GUAPORE
Estado de Rondônia

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			51.984.133,68
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			33.761.058,32
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		30.261.058,32	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	27.172.284,51		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.687.251,87		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.401.521,94		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		3.500.000,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.500.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			18.223.075,36
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		1.138.287,60	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.138.287,60		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		17.084.787,76	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	28.000,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	63.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.931.483,02		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.987.304,74		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.100.000,00		
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10.000,00		
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.100.000,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.865.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			266.864,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			266.864,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		266.864,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	70.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	196.864,00		
Total do Órgão:				52.250.997,68



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO GUAPORE
Estado de Rondônia

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			23.694.538,91
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			16.710.813,99
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		15.376.913,99	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.983.803,86		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	297.729,88		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	965.380,25		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	130.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		1.333.900,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.333.900,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.983.724,92
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.983.724,92	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	135.000,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.730.146,20		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	293.506,07		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.473.936,15		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	471.136,50		
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	90.000,00		
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	200.000,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	540.000,00		
Total do Órgão:				23.694.538,91



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO GUAPORE
Estado de Rondônia

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.678.763,68
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.315.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.205.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.110.000,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	35.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		110.000,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	110.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.363.763,68
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		212.155,06	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	212.155,06		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.151.608,62	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	3.000,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	464.009,57		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	224.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	115.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	184.599,05		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	75.000,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			188.125,02
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			188.125,02
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		188.125,02	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	188.125,02		
Total do Órgão:				2.866.888,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
Estado de Rondônia

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 08 SECRETARIA DE AGRICULTURA E LINHAS VICINAIS

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			5.000.757,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.763.165,99
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.675.329,36	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.477.906,11		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	103.673,25		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	93.750,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		87.836,63	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	87.836,63		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.237.591,01
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		31.250,00	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	31.250,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.206.341,01	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	5.686,16		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6.250,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.247.580,86		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	210.033,44		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.140.000,00		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	146.790,55		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	450.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			81.250,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			81.250,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		81.250,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	81.250,00		
Total do Órgão:				5.082.007,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO GUAPORE
Estado de Rondônia

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			880.031,89
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			457.000,04
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		436.508,63	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	411.177,29		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.331,34		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		20.491,41	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.491,41		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			423.031,85
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		423.031,85	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.416,33		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	50.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	338.630,17		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	15.985,35		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			997.927,59
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			997.927,59
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		997.927,59	
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	997.927,59		
Total do Órgão:				1.882.959,48



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO GUAPORE
Estado de Rondônia

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 10 SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.382.545,85
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			310.597,54
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		305.948,29	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	242.065,51		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	43.882,78		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		4.649,25	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.649,25		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.071.948,31
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.071.948,31	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	35.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	169.000,00		
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	203.863,17		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	101.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	529.303,00		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	7.782,14		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			40.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			40.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		40.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00		
Total do Órgão:				1.422.545,85



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO GUAPORE
Estado de Rondônia

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 11 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.712.314,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			624.045,45
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		600.711,33	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	490.000,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.711,33		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	40.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		23.334,12	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.334,12		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.088.268,55
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		30.000,00	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	30.000,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.058.268,55	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	32.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	295.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.671.000,00		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	19.268,55		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	40.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			101.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			101.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		101.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	101.000,00		
Total do Órgão:				2.813.314,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO GUAPORE
Estado de Rondônia

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 12 IPMSMG

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			12.553.524,38
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			10.981.018,38
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.980.918,38	
3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	9.550.600,00		
3.1.90.03.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	1.000.000,00		
3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.000,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	337.080,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00		
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	92.138,38		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		100,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.572.506,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.572.506,00	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	45.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.618,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.618,00		
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	140.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	305.080,00		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA JURÍDICA	32.000,00		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	16.854,00		
3.3.90.86.00.00	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIAS	500.000,00		
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	511.236,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			170.332,65
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			170.332,65
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		170.332,65	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	159.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.332,65		
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			12.266.871,33
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			12.266.871,33
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		12.266.871,33	
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	12.266.871,33		
Total do Órgão:				24.990.728,36



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO GUAPORE
Estado de Rondônia

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 01 CAMARA MUNICIPAL
Unidade: 01001 CAMARA MUNICIPAL

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.590.927,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.080.927,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.870.927,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.550.927,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	280.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	40.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		210.000,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	210.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.510.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.490.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	400.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	170.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	517.000,00		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	351.000,00		
3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		20.000,00	
3.3.91.97.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	20.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			300.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			300.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		300.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00		
Total Unidade:				4.890.927,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO GUAPORE
Estado de Rondônia

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
Unidade: 02001 SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.331.656,14
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.508.098,08
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.414.059,98	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.291.839,43		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	122.220,55		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		94.038,10	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	94.038,10		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			823.558,06
3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		46.200,00	
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	46.200,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		777.358,06	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	5.389,86		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	61.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17.500,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600.000,00		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	43.468,20		
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.617.000,00
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.617.000,00
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.617.000,00	
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.617.000,00		
Total Unidade:				3.948.656,14



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO GUAPORE
Estado de Rondônia

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Unidade: 03001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			11.199.266,71
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.570.596,36
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.375.662,01	
3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	62.491,88		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.231.373,95		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31.796,18		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		194.934,35	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	194.934,35		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			8.628.670,35
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.945.743,28	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	22.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.800.000,00		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	108.743,28		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	820.000,00		
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	120.000,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00		
3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		4.500.000,00	
3.3.91.97.00.00	APOORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	4.500.000,00		
3.3.96.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATA O ART. 25 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 2012		1.182.927,07	
3.3.96.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.182.927,07		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			806.112,51
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			6.112,51
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.112,51	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.112,51		
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			800.000,00
4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		800.000,00	
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	800.000,00		

Total Unidade: 12.005.379,22



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO GUAPORE
Estado de Rondônia

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Unidade: 04001 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.910.635,65
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.055.625,15
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.002.923,18	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	884.469,23		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	62.203,95		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	56.250,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		52.701,97	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	52.701,97		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.855.010,50
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		18.750,00	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	18.750,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.836.260,50	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	5.686,17		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.750,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	818.750,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	650.000,00		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	88.074,33		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	270.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			268.750,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			268.750,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		268.750,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	268.750,00		
Total Unidade:				3.179.385,65



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO GUAPORE
Estado de Rondônia

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Unidade: 05001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			51.984.133,68
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			33.761.058,32
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		30.261.058,32	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	27.172.284,51		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.687.251,87		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.401.521,94		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		3.500.000,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.500.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			18.223.075,36
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		1.138.287,60	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.138.287,60		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		17.084.787,76	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	28.000,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	63.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.931.483,02		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.987.304,74		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.100.000,00		
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10.000,00		
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.100.000,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.865.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			266.864,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			266.864,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		266.864,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	70.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	196.864,00		
Total Unidade:				52.250.997,68



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO GUAPORE
Estado de Rondônia

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 06001 GABINETE DO SECRETARIO-SAUDE

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			23.694.538,91
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			16.710.813,99
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		15.376.913,99	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.983.803,86		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	297.729,88		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	965.380,25		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	130.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		1.333.900,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.333.900,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.983.724,92
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.983.724,92	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	135.000,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.730.146,20		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	293.506,07		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.473.936,15		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	471.136,50		
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	90.000,00		
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	200.000,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	540.000,00		
Total Unidade:				23.694.538,91



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO GUAPORE
Estado de Rondônia

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 07001 DIVISAO DE TRABALHO E ACAO SOCIAL

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.678.763,68
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.315.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.205.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.110.000,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	35.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		110.000,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	110.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.363.763,68
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		212.155,06	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	212.155,06		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.151.608,62	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	3.000,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	464.009,57		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	224.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	115.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	184.599,05		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	75.000,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			188.125,02
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			188.125,02
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		188.125,02	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	188.125,02		

Total Unidade: 2.866.888,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO GUAPORE
Estado de Rondônia

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 08 SECRETARIA DE AGRICULTURA E LINHAS VICINAIS
Unidade: 08001 SECRETARIA DE AGRICULTURA E LINHAS VICINAIS

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			5.000.757,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.763.165,99
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.675.329,36	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.477.906,11		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	103.673,25		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	93.750,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		87.836,63	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	87.836,63		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.237.591,01
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		31.250,00	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	31.250,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.206.341,01	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	5.686,16		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6.250,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.247.580,86		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	210.033,44		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.140.000,00		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	146.790,55		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	450.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			81.250,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			81.250,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		81.250,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	81.250,00		
Total Unidade:				5.082.007,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO GUAPORE
Estado de Rondônia

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Unidade: 09001 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			880.031,89
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			457.000,04
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		436.508,63	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	411.177,29		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.331,34		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		20.491,41	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.491,41		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			423.031,85
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		423.031,85	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.416,33		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	50.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	338.630,17		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	15.985,35		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			997.927,59
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			997.927,59
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		997.927,59	
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	997.927,59		
Total Unidade:				1.882.959,48



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO GUAPORE
Estado de Rondônia

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 10 SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA
Unidade: 10001 SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.382.545,85
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			310.597,54
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		305.948,29	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	242.065,51		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	43.882,78		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		4.649,25	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.649,25		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.071.948,31
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.071.948,31	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	35.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	169.000,00		
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	203.863,17		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	101.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	529.303,00		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	7.782,14		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			40.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			40.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		40.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00		
Total Unidade:				1.422.545,85



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO GUAPORE
Estado de Rondônia

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 11 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

Unidade: 11001 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.712.314,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			624.045,45
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		600.711,33	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	490.000,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.711,33		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	40.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		23.334,12	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.334,12		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.088.268,55
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		30.000,00	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	30.000,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.058.268,55	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	32.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	295.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.671.000,00		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	19.268,55		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	40.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			101.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			101.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		101.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	101.000,00		
Total Unidade:				2.813.314,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO GUAPORE
Estado de Rondônia

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 12 IPMSMG

Unidade: 12001 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE SAO MIGUEL DO GUAPORE RO

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			12.553.524,38
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			10.981.018,38
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.980.918,38	
3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	9.550.600,00		
3.1.90.03.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	1.000.000,00		
3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.000,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	337.080,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00		
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	92.138,38		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		100,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.572.506,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.572.506,00	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	45.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.618,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.618,00		
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	140.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	305.080,00		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA JURÍDICA	32.000,00		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	16.854,00		
3.3.90.86.00.00	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIAS	500.000,00		
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	511.236,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			170.332,65
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			170.332,65
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		170.332,65	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	159.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.332,65		
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			12.266.871,33
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			12.266.871,33
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		12.266.871,33	
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	12.266.871,33		

Total Unidade:

24.990.728,36



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO GUAPORE
Estado de Rondônia

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			121.919.094,89
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			74.137.946,30
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		68.505.960,47	
3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	9.613.091,88		
3.1.90.03.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	1.000.000,00		
3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.000,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	52.182.926,89		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.774.901,13		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	965.380,25		
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	92.138,38		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.876.521,94		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		5.631.985,83	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.631.985,83		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			47.781.148,59
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		1.430.442,66	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.430.442,66		
3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		46.200,00	
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	46.200,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		40.601.578,86	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	187.178,52		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	798.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	8.906.587,65		
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	203.863,17		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	828.539,51		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	85.618,00		
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	50.100,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	316.500,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.196.853,11		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA JURÍDICA	32.000,00		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.444.102,90		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	820.000,00		
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	100.000,00		
3.3.90.86.00.00	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIAS	500.000,00		
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.420.000,00		
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.702.236,00		
3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		4.520.000,00	
3.3.91.97.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	4.520.000,00		
3.3.96.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATA O ART. 25 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 2012		1.182.927,07	
3.3.96.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.182.927,07		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.227.434,18
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.427.434,18
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.427.434,18	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO GUAPORE
Estado de Rondônia

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	679.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	748.434,18		
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			800.000,00
4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		800.000,00	
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	800.000,00		
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			14.881.798,92
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			14.881.798,92
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		14.881.798,92	
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	14.881.798,92		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO GUAPORE

Estado de Rondônia

Exercício: 2025

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receitas Correntes	140.539.904,52
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receitas Correntes - Renúncia	-115,84
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receitas Correntes - Descontos Concedidos	-215.594,69
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receitas Correntes - Deduções FUNDEB	-13.581.655,93
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.854.253,90
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Renúncia	-115,84
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Descontos Concedidos	-215.594,69
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos	10.132.657,86
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos - Descontos Concedidos	-215.594,69
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos sobre o Patrimônio	2.641.342,97
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos sobre o Patrimônio - Descontos Concedidos	-212.384,16
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.865.315,85
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Descontos Concedidos	-211.147,87
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1.233.947,04
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal - Descontos Concedidos	-210.593,90
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	4.263,82
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros - Descontos Concedidos	-1,61
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	486.102,22
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Descontos Concedidos	-552,36
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	141.002,77
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	776.027,12
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Descontos Conce	-1.236,29
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	771.009,72
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e J	4.247,66
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e J - Descont	-1.236,29
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ati	596,82
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - DA Multas	172,92
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	4.610.291,60
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	4.610.291,60
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	4.610.291,60
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	4.610.291,60
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	2.881.023,29
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços - Descontos Concedidos	-3.210,53
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos sobre Serviços	2.881.023,29
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos sobre Serviços - Descontos Concedidos	-3.210,53
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	2.881.023,29
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Descontos Concedidos	-3.210,53
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	2.619.147,28
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	2.735,86
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	230.520,01
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Juros e Multas	28.620,14
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Juros e Multas - Descontos Concedidos	-3.210,53
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas	2.721.596,04
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas - Renúncia	-115,84
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	851.085,11
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Renúncia	-115,84
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00.00.00.	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	33.737,70
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00.00.00.	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	33.698,56
1.1.2.1.04.0.1.01.00.00.00.00.	LICENÇA PRÉVIA - LP	2.595,51
1.1.2.1.04.0.1.02.00.00.00.00.	LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI	2.606,98
1.1.2.1.04.0.1.03.00.00.00.00.	LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO	5.628,03
1.1.2.1.04.0.1.05.00.00.00.00.	LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS	14.119,51
1.1.2.1.04.0.1.06.00.00.00.00.	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL - LAA	8.748,53



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO GUAPORE

Estado de Rondônia

Exercício: 2025

Receita Segundo as Categorias Econômicas Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985 Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.1.2.1.04.0.2.00.00.00.00.00.00.	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	39,14
1.1.2.1.04.0.2.05.00.00.00.00.00.	LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS - Multas e Juros	31,09
1.1.2.1.04.0.2.06.00.00.00.00.00.	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	8,05
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00.00.	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	70.833,08
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00.00.	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Renúncia	-115,84
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00.00.	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	67.649,03
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00.00.00.00.	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Juros e Multas	589,36
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00.00.00.00.	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	2.139,13
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00.00.00.00.	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Juros e Multas	455,56
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00.00.00.00.	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Juros e Multas - Renúncia	-115,84
1.1.2.1.98.0.0.00.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	746.514,33
1.1.2.1.98.0.1.00.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	683.757,68
1.1.2.1.98.0.1.01.00.00.00.00.00.	Taxa Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadora Serviços-Principal	543.805,57
1.1.2.1.98.0.1.02.00.00.00.00.00.	Taxa de Publicidade Comercial - Principal	22.663,24
1.1.2.1.98.0.1.04.00.00.00.00.00.	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial - Principal	56.752,67
1.1.2.1.98.0.1.05.00.00.00.00.00.	Taxa de Licença para Execução de Obras - Principal	60.536,20
1.1.2.1.98.0.2.00.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Juros e Multas	3.751,24
1.1.2.1.98.0.2.01.00.00.00.00.00.	Taxa Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadora Serviços-JM	3.064,14
1.1.2.1.98.0.2.04.00.00.00.00.00.	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial - Juros e Multas	268,63
1.1.2.1.98.0.2.05.00.00.00.00.00.	Taxa de Licença para Execução de Obras - Juros e Multas	418,47
1.1.2.1.98.0.3.00.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa	51.361,33
1.1.2.1.98.0.3.01.00.00.00.00.00.	Taxa Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadora Serviços-DA	45.992,82
1.1.2.1.98.0.3.04.00.00.00.00.00.	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial - Dívida Ativa	5.368,51
1.1.2.1.98.0.4.00.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Juros e Multas	7.644,08
1.1.2.1.98.0.4.01.00.00.00.00.00.	Taxa Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadora Serviços-DA-JM	6.865,24
1.1.2.1.98.0.4.04.00.00.00.00.00.	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial - Dívida Ativa - Juros e Multas	778,84
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços	1.870.510,93
1.1.2.2.98.0.0.00.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras	1.870.510,93
1.1.2.2.98.0.1.00.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Principal	1.378.682,60
1.1.2.2.98.0.1.01.00.00.00.00.00.	Taxa de Serviços Cadastrais - Principal	206.505,76
1.1.2.2.98.0.1.02.00.00.00.00.00.	Taxa de Cemitério - Principal	30.728,19
1.1.2.2.98.0.1.03.00.00.00.00.00.	Taxa de Limpeza Pública - Principal	1.133.965,15
1.1.2.2.98.0.1.99.00.00.00.00.00.	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Principal	7.483,50
1.1.2.2.98.0.2.00.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Juros e Multas	3.882,53
1.1.2.2.98.0.2.01.00.00.00.00.00.	Taxa de Serviços Cadastrais - Juros e Multas	1.866,29
1.1.2.2.98.0.2.02.00.00.00.00.00.	Taxa de Cemitério - Juros e Multas	458,55
1.1.2.2.98.0.2.03.00.00.00.00.00.	Taxa de Limpeza Pública - Juros e Multas	1.485,95
1.1.2.2.98.0.2.99.00.00.00.00.00.	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Juros e Multas	71,74
1.1.2.2.98.0.3.00.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Dívida Ativa	402.899,43
1.1.2.2.98.0.3.01.00.00.00.00.00.	Taxa de Serviços Cadastrais - Dívida Ativa	5.323,78
1.1.2.2.98.0.3.02.00.00.00.00.00.	Taxa de Cemitério - Dívida Ativa	3.161,68
1.1.2.2.98.0.3.03.00.00.00.00.00.	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa	394.413,97
1.1.2.2.98.0.4.00.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Dívida Ativa - Juros e Multas	85.046,37
1.1.2.2.98.0.4.01.00.00.00.00.00.	Taxa de Serviços Cadastrais - Dívida Ativa - Juros e Multas	1.040,59
1.1.2.2.98.0.4.02.00.00.00.00.00.	Taxa de Cemitério - Dívida Ativa - Juros e Multas	585,14
1.1.2.2.98.0.4.03.00.00.00.00.00.	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa - Juros e Multas	41.688,88
1.1.2.2.98.0.4.99.00.00.00.00.00.	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Juros e Multas	41.731,76
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Contribuições	4.778.398,21
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Contribuições Sociais	4.653.400,00
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	4.653.400,00
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00.00.00.00.	Contribuição do Servidor Civil	4.653.400,00
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00.00.00.00.	Contribuição do Servidor Civil	4.653.400,00
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00.00.00.00.	Contribuição do Servidor Civil - Principal	4.653.400,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO GUAPORE

Estado de Rondônia

Exercício: 2025

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	124.998,21
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	124.998,21
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	124.998,21
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	124.998,21
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Receita Patrimonial	10.034.748,69
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Valores Mobiliários	10.034.748,69
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Juros e Correções Monetárias	10.034.748,69
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários	2.008.210,26
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.008.210,26
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	171.398,65
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00.00.00.00.	Rendimentos Atenção Básica	199.307,84
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00.00.00.00.	Rendimentos Atenção Especializada	22.502,07
1.3.2.1.01.0.1.06.00.00.00.00.00.	Rendimentos Gestão SUS	98.015,67
1.3.2.1.01.0.1.07.00.00.00.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários - MDE 25%	301.806,47
1.3.2.1.01.0.1.08.00.00.00.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE 15% - ASPS	8.117,59
1.3.2.1.01.0.1.09.00.00.00.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação - FNDE	240.701,10
1.3.2.1.01.0.1.11.00.00.00.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	121.501,84
1.3.2.1.01.0.1.99.00.00.00.00.00.	Rendimentos de Depósitos Bancários - DEMAIS RENDIMENTOS NÃO VINCULADOS	844.859,03
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00.00.00.00.	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	8.026.538,43
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00.00.00.00.	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - Renda Fixa	8.026.538,43
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Receita de Serviços	221.452,51
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Outros Serviços	221.452,51
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Outros Serviços	221.452,51
1.6.9.9.9.0.0.00.00.00.00.00.00.00.	Outros Serviços	221.452,51
1.6.9.9.9.0.1.00.00.00.00.00.00.00.	Outros Serviços - Principal	221.452,51
1.6.9.9.9.0.1.01.00.00.00.00.00.00.	Receita Porteira Adentro - Principal	221.452,51
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências Correntes	112.262.417,23
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências Correntes - Deduções FUNDEB	-13.581.655,93
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências da União e de suas Entidades	43.162.794,28
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências da União e de suas Entidades - Deduções FUNDEB	-6.344.140,86
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	32.623.399,57
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União - Deduções FUNDEB	-6.344.140,86
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	32.609.703,16
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - Deduções FUNDEB	-6.341.401,70
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	30.164.269,70
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Deduções FUNDEB	-6.341.401,70
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - Cota Mensal	30.164.269,70
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - Cota Mensal - Deduções FUNDEB	-6.341.401,70
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	1.222.716,73
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	1.222.716,73
1.7.1.1.51.3.0.00.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	1.222.716,73
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	1.222.716,73
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	13.696,41
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Deduções FUNDEB	-2.739,16
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	13.696,41
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR - Deduções FUNDEB	-2.739,16
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	704.822,30
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00.00.00.00.	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	208.564,10
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00.00.00.00.	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	208.564,10
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00.00.00.00.	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	496.258,20
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	496.258,20
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP	496.258,20
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	6.320.029,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO GUAPORE

Estado de Rondônia

Exercício: 2025

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - CUSTEIO	6.320.029,10
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS - Atenção Primária	3.328.555,06
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS - Atenção Primária - Principal	3.328.555,06
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00.00.00.00.	SUS Custeio - Agente Comunitário de Saúde	1.469.044,84
1.7.1.3.50.1.1.04.00.00.00.00.00.	SUS Custeio - Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	74.342,39
1.7.1.3.50.1.1.06.00.00.00.00.00.	SUS Custeio - Incentivo Financeiro da APS - Captação Ponderada	682.961,96
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00.00.00.00.	SUS Custeio - Programa de Informatização da APS	49.680,00
1.7.1.3.50.1.1.12.00.00.00.00.00.	SUS Custeio - Incentivo Financeiro para Atenção a Saúde Bucal	108.375,10
1.7.1.3.50.1.1.13.00.00.00.00.00.	SUS Custeio - Incentivo Compensatório de Transição	237.939,92
1.7.1.3.50.1.1.15.00.00.00.00.00.	SUS Custeio - Incentivo Financeiro da APS - Manut. de Pagto de Valor Nominal c\ base em Exerc. Ant.	144.610,83
1.7.1.3.50.1.1.16.00.00.00.00.00.	SUS Custeio - Incentivo Financeiro da APS - Eq. de Saúde da Família/ESF e Eq. de Atenç. Primária/EAP	561.600,02
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS - Atenção Especializada	1.273.617,20
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS - Atenção Especializada - Principal	1.273.617,20
1.7.1.3.50.2.1.02.00.00.00.00.00.	SUS Custeio - Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC	1.273.617,20
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS - Vigilância em Saúde	405.545,94
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS - Vigilância em Saúde - Principal	405.545,94
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00.00.00.00.	SUS Custeio - Incentivo Financeiro aos Municípios para Vigilância em Saúde - Despesas Diversas	312.372,90
1.7.1.3.50.3.1.02.00.00.00.00.00.	SUS Custeio - Assistência Financeira Complementar aos Municípios para Combate às Endemias	80.072,64
1.7.1.3.50.3.1.03.00.00.00.00.00.	SUS Custeio - Incentivo Financeiro aos Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	13.100,40
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS - Assistência Farmacêutica	231.578,19
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS - Assistência Farmacêutica - Principal	231.578,19
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00.00.00.00.	SUS Custeio - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica de Saúde	220.778,19
1.7.1.3.50.4.1.02.00.00.00.00.00.	SUS Custeio - Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS	10.800,00
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS - Gestão do SUS	1.030.586,51
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS - Gestão do SUS - Principal	1.030.586,51
1.7.1.3.50.5.1.03.00.00.00.00.00.	SUS Custeio -Assistência Financeira Comp., p\o Pagamento do Piso Salarial dos Prof. Da Enfermagem	965.380,25
1.7.1.3.50.5.1.04.00.00.00.00.00.	SUS Custeio - Transformação Digital no SUS	65.206,26
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS - Outros Programas	50.146,20
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS - Outros Programas - Principal	50.146,20
1.7.1.3.50.9.1.01.00.00.00.00.00.	SUS Custeio - Outros Programas	50.146,20
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	2.360.817,55
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00.00.00.00.	Transferência do Salário Educação	1.183.297,79
1.7.1.4.50.1.00.00.00.00.00.00.	Transferências do Salário-Educação - FNDE	1.183.297,79
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	364.216,51
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00.00.00.	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	364.216,51
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa de Apoio ao Transporte do Escolar - PNAT	256.483,23
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00.00.00.	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa de Apoio ao Transporte do Escolar - PNAT	256.483,23
1.7.1.4.98.0.0.00.00.00.00.00.00.	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE	556.820,02
1.7.1.4.98.0.1.00.00.00.00.00.00.	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE	556.820,02
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb VAAR - Principal	765.778,26
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	765.778,26
1.7.1.5.50.3.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb VAAR	765.778,26
1.7.1.5.50.3.1.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb VAAR - Principal	765.778,26
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	177.833,74
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	177.833,74
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	177.833,74
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00.00.00.00.	Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade	49.837,74
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00.00.00.00.	Bloco da Proteção Social Básica	81.442,29
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00.00.00.00.	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	46.553,71
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	210.113,76
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	210.113,76
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	210.113,76
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	42.387.609,01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO GUAPORE

Estado de Rondônia

Exercício: 2025

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

DESCRIÇÃO	VALOR
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00. Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Deduções FUNDEB	-7.237.515,07
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00. Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	36.847.477,51
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00. Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal - Deduções FUNDEB	-7.237.515,07
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00. Cota-Parte do ICMS	32.826.018,26
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00. Cota-Parte do ICMS - Deduções FUNDEB	-6.442.489,37
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00. Cota-Parte do ICMS - Principal	32.826.018,26
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00. Cota-Parte do ICMS - Principal - Deduções FUNDEB	-6.442.489,37
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00.00. Cota-Parte do IPVA	3.824.283,9
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00.00. Cota-Parte do IPVA - Deduções FUNDEB	-768.856,8
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00. Cota-Parte do IPVA - Principal	3.824.283,91
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00. Cota-Parte do IPVA - Principal - Deduções FUNDEB	-768.856,81
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00.00. Cota-Parte do IPI - Municípios	130.844,48
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00.00. Cota-Parte do IPI - Municípios - Deduções FUNDEB	-26.168,89
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00. Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	130.844,48
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00. Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Deduções FUNDEB	-26.168,89
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00.00.00. Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	66.330,86
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.00.00. Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	66.330,86
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00.00.00. Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	61.927,88
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00.00.00. Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	61.927,88
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00.00.00. Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	61.927,88
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00.00.00. TransferênciaS de Recursos do Estado - Contrapartida Farmácia Básica	61.927,88
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00.00.00. Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	5.248.071,36
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00.00.00. Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	5.248.071,36
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00.00.00. Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	5.248.071,36
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00.00.00. Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	230.132,26
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00.00.00. Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	230.132,26
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00.00.00. Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	230.132,26
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00. Transferências de Outras Instituições Públicas	26.712.013,94
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00.00.00. Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	26.712.013,94
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00.00.00. Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	26.712.013,94
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00. FUNDEB	26.712.013,94
1.7.5.1.50.0.1.01.00.00.00.00. FUNDEB FPE	26.712.013,94
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00. Outras Receitas Correntes	388.633,98
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00. Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	16.456,00
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00. Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	16.456,00
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00. Multas Previstas em Legislação Específica	16.456,00
1.9.1.1.01.0.2.00.00.00.00.00. Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	8.434,85
1.9.1.1.01.0.4.00.00.00.00.00. Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	8.021,15
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00. Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	372.177,98
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00. Restituições	372.177,98
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00.00.00. Outras Restituições	372.177,98
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00.00.00. Outras Restituições - Principal	340.005,33
1.9.2.2.99.0.2.00.00.00.00.00. Outras Restituições - Multas e Juros	25,09
1.9.2.2.99.0.3.00.00.00.00.00. Outras Restituições - Dívida Ativa	32.135,62
1.9.2.2.99.0.4.00.00.00.00.00. Outras Restituições - Dívida Ativa - Multas e Juros	11,94
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00. Receitas Correntes - Intra Orçamentárias	12.285.789,93
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00. Contribuições	7.000.000,00
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00. Contribuições Sociais	7.000.000,00
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00.00.00. Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	7.000.000,00
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00.00.00. Contribuição Patronal - Servidor Civil	6.200.000,00
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00.00.00. Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	6.200.000,00
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00.00.00. Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	6.200.000,00
7.2.1.5.51.0.0.00.00.00.00.00. Contribuição Patronal - Parcelamentos	800.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO GUAPORE

Estado de Rondônia

Exercício: 2025

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
7.2.1.5.51.1.0.00.00.00.00.00.	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos	800.000,00
7.2.1.5.51.1.1.00.00.00.00.00.	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal	800.000,00
7.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Receitas Correntes	5.285.789,93
7.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Demais Receitas Correntes	5.285.789,93
7.9.9.0.01.0.0.00.00.00.00.00.	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	5.285.789,93
7.9.9.0.01.0.1.00.00.00.00.00.	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal	5.285.789,93
Total:		139.028.327,99

RESUMO GERAL	
Receitas Correntes	140.539.904,52
Receitas Correntes - Renúncia	-115,84
Receitas Correntes - Descontos Concedidos	-215.594,69
Receitas Correntes - Deduções FUNDEB	-13.581.655,93
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.854.253,90
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Renúncia	-115,84
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Desconto	-215.594,69
Contribuições	4.778.398,21
Receita Patrimonial	10.034.748,69
Receita de Serviços	221.452,51
Transferências Correntes	112.262.417,23
Transferências Correntes - Deduções FUNDEB	-13.581.655,93
Outras Receitas Correntes	388.633,98
Receitas Correntes - Intra Orçamentárias	12.285.789,93
Contribuições	7.000.000,00
Outras Receitas Correntes	5.285.789,93





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO GUAPORE
Estado de Rondônia

Exercício: 2025

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 01	CAMARA MUNICIPAL				
Unidade: 01001	CAMARA MUNICIPAL				
01.000.0000.0.000.	Legislativa	0,00	4.890.927,00	0,00	4.890.927,00
01.031.0000.0.000.	Ação Legislativa	0,00	4.890.927,00	0,00	4.890.927,00
01.031.0002.0.000.	ATUACAO LEGISLATIVA	0,00	4.890.927,00	0,00	4.890.927,00
		0,00	4.890.927,00	0,00	4.890.927,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO GUAPORE

Estado de Rondônia

Exercício: 2025

Programa de Trabalho

Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985

Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 02	SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE				
Unidade: 02001	SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	2.331.656,14	0,00	2.331.656,14
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	2.331.656,14	0,00	2.331.656,14
04.122.0001.0.000.	GESTÃO PÚBLICA RESPONSÁVEL E TRANSPARENTE	0,00	2.331.656,14	0,00	2.331.656,14
99.000.0000.0.000.	Reserva de Contingência	0,00	0,00	1.617.000,00	1.617.000,00
99.999.0000.0.000.	Reserva de Contingência geral	0,00	0,00	1.617.000,00	1.617.000,00
99.999.9999.0.000.	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	1.617.000,00	1.617.000,00
		0,00	2.331.656,14	1.617.000,00	3.948.656,14



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO GUAPORE
Estado de Rondônia

Exercício: 2025

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA				
Unidade: 03001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	10.022.452,15	0,00	10.022.452,15
04.123.0000.0.000.	Administração Financeira	0,00	10.022.452,15	0,00	10.022.452,15
04.123.0003.0.000.	GESTÃO FISCAL RESPONSÁVEL E SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADES.	0,00	10.022.452,15	0,00	10.022.452,15
28.000.0000.0.000.	Encargos Especiais	0,00	1.982.927,07	0,00	1.982.927,07
28.843.0000.0.000.	Serviço da Dívida Interna	0,00	1.982.927,07	0,00	1.982.927,07
28.843.0003.0.000.	GESTÃO FISCAL RESPONSÁVEL E SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADES.	0,00	1.982.927,07	0,00	1.982.927,07
		0,00	12.005.379,22	0,00	12.005.379,22



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO GUAPORE

Estado de Rondônia

Exercício: 2025

Programa de Trabalho

Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985

Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 04	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO				
Unidade: 04001	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO				
15.000.0000.0.000.	Urbanismo	300.000,00	800.000,00	0,00	1.100.000,00
15.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos	300.000,00	800.000,00	0,00	1.100.000,00
15.452.0004.0.000.	SAO MIGUEL DO GUAPORE UNIDOS PELO PROGRESSO MUNICIPAL.	300.000,00	800.000,00	0,00	1.100.000,00
26.000.0000.0.000.	Transporte	0,00	2.079.385,65	0,00	2.079.385,65
26.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	2.079.385,65	0,00	2.079.385,65
26.122.0004.0.000.	SAO MIGUEL DO GUAPORE UNIDOS PELO PROGRESSO MUNICIPAL.	0,00	2.079.385,65	0,00	2.079.385,65
		300.000,00	2.879.385,65	0,00	3.179.385,65



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO GUAPORE

Estado de Rondônia

Exercício: 2025

Programa de Trabalho

Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985

Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
Unidade: 05001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
12.000.0000.0.000.	Educação	5.518.474,45	46.732.523,23	0,00	52.250.997,68
12.306.0000.0.000.	Alimentação e Nutrição	0,00	867.884,51	0,00	867.884,51
12.306.0005.0.000.	EDUCAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA PESSOA E DA SOCIEDADE	0,00	867.884,51	0,00	867.884,51
12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	5.518.474,45	41.393.221,05	0,00	46.911.695,50
12.361.0005.0.000.	EDUCAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA PESSOA E DA SOCIEDADE	5.518.474,45	41.393.221,05	0,00	46.911.695,50
12.365.0000.0.000.	Educação Infantil	0,00	4.471.417,67	0,00	4.471.417,67
12.365.0005.0.000.	EDUCAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA PESSOA E DA SOCIEDADE	0,00	4.471.417,67	0,00	4.471.417,67
		5.518.474,45	46.732.523,23	0,00	52.250.997,68



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO GUAPORE
Estado de Rondônia

Exercício: 2025

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
Unidade: 06001	GABINETE DO SECRETARIO-SAUDE				
10.000.0000.0.000.	Saúde	0,00	23.694.538,91	0,00	23.694.538,91
10.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	2.137.502,18	0,00	2.137.502,18
10.122.0011.0.000.	SAÚDE - BUSCANDO QUALIDADE DE VIDA	0,00	2.137.502,18	0,00	2.137.502,18
10.301.0000.0.000.	Atenção Básica	0,00	8.663.697,97	0,00	8.663.697,97
10.301.0011.0.000.	SAÚDE - BUSCANDO QUALIDADE DE VIDA	0,00	8.663.697,97	0,00	8.663.697,97
10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	12.128.286,75	0,00	12.128.286,75
10.302.0011.0.000.	SAÚDE - BUSCANDO QUALIDADE DE VIDA	0,00	12.128.286,75	0,00	12.128.286,75
10.303.0000.0.000.	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	293.506,07	0,00	293.506,07
10.303.0011.0.000.	SAÚDE - BUSCANDO QUALIDADE DE VIDA	0,00	293.506,07	0,00	293.506,07
10.305.0000.0.000.	Vigilância Epidemiológica	0,00	471.545,94	0,00	471.545,94
10.305.0011.0.000.	SAÚDE - BUSCANDO QUALIDADE DE VIDA	0,00	471.545,94	0,00	471.545,94
		0,00	23.694.538,91	0,00	23.694.538,91



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO GUAPORE

Estado de Rondônia

Exercício: 2025

Programa de Trabalho

Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985

Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 07	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL				
Unidade: 07001	DIVISAO DE TRABALHO E ACAO SOCIAL				
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	200.000,00	2.666.888,70	0,00	2.866.888,70
08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança a ao Adolescente	200.000,00	30.478,66	0,00	230.478,66
08.243.0012.0.000.	QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO	200.000,00	30.478,66	0,00	230.478,66
08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	0,00	2.636.410,04	0,00	2.636.410,04
08.244.0012.0.000.	QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO	0,00	2.636.410,04	0,00	2.636.410,04
		200.000,00	2.666.888,70	0,00	2.866.888,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO GUAPORE

Estado de Rondônia

Exercício: 2025

Programa de Trabalho

Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985

Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 08	SECRETARIA DE AGRICULTURA E LINHAS VICINAIS				
Unidade: 08001	SECRETARIA DE AGRICULTURA E LINHAS VICINAIS				
20.000.0000.0.000.	Agricultura	0,00	4.035.676,14	0,00	4.035.676,14
20.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	3.465.642,70	0,00	3.465.642,70
20.122.0007.0.000.	AGRICULTURA PARA TODOS	0,00	3.465.642,70	0,00	3.465.642,70
20.606.0000.0.000.	Extensão Rural	0,00	470.033,44	0,00	470.033,44
20.606.0021.0.000.	PROGRAMA PORTEIRA ADENTRO	0,00	470.033,44	0,00	470.033,44
20.608.0000.0.000.	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
20.608.0007.0.000.	AGRICULTURA PARA TODOS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
26.000.0000.0.000.	Transporte	0,00	1.046.330,86	0,00	1.046.330,86
26.782.0000.0.000.	Transporte Rodoviário	0,00	1.046.330,86	0,00	1.046.330,86
26.782.0004.0.000.	SAO MIGUEL DO GUAPORE UNIDOS PELO PROGRESSO MUNICIPAL.	0,00	1.046.330,86	0,00	1.046.330,86
		0,00	5.082.007,00	0,00	5.082.007,00


Carlos Xavier
Presidente/CMGRO





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO GUAPORE

Estado de Rondônia

Exercício: 2025

Programa de Trabalho

Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985

Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 09	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO				
Unidade: 09001	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	885.031,89	0,00	885.031,89
04.121.0000.0.000.	Planejamento e Orçamento	0,00	885.031,89	0,00	885.031,89
04.121.0008.0.000.	PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO	0,00	885.031,89	0,00	885.031,89
99.000.0000.0.000.	Reserva de Contingência	0,00	0,00	997.927,59	997.927,59
99.999.0000.0.000.	Reserva de Contingência geral	0,00	0,00	997.927,59	997.927,59
99.999.9999.0.000.	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	997.927,59	997.927,59
		0,00	885.031,89	997.927,59	1.882.959,48


Remy Carlosso Xavier
Presidente CMMSGRO





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO GUAPORE

Estado de Rondônia

Exercício: 2025

Programa de Trabalho

Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985

Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 10	SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA				
Unidade: 10001	SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA				
13.000.0000.0.000.	Cultura	0,00	1.243.242,85	0,00	1.243.242,85
13.392.0000.0.000.	Difusão Cultural	0,00	1.243.242,85	0,00	1.243.242,85
13.392.0009.0.000.	ESPORTE E CULTURA	0,00	1.243.242,85	0,00	1.243.242,85
27.000.0000.0.000.	Desporto e Lazer	0,00	179.303,00	0,00	179.303,00
27.812.0000.0.000.	Desporto Comunitário	0,00	179.303,00	0,00	179.303,00
27.812.0009.0.000.	ESPORTE E CULTURA	0,00	179.303,00	0,00	179.303,00
		0,00	1.422.545,85	0,00	1.422.545,85


Henry Cardoso Xavier
Presidente CMSMGIRO





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO GUAPORE

Estado de Rondônia

Exercício: 2025

Programa de Trabalho

Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985

Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 11	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO				
Unidade: 11001	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO				
15.000.0000.0.000.	Urbanismo	0,00	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
15.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos	0,00	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
15.452.0010.0.000.	CUIDADO AMBIENTAL E ATENCAO AO TURISM MUNICIPAL	0,00	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
18.000.0000.0.000.	Gestão Ambiental	0,00	1.213.314,00	0,00	1.213.314,00
18.541.0000.0.000.	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	1.046.314,00	0,00	1.046.314,00
18.541.0010.0.000.	CUIDADO AMBIENTAL E ATENCAO AO TURISM MUNICIPAL	0,00	1.046.314,00	0,00	1.046.314,00
18.542.0000.0.000.	Controle Ambiental	0,00	167.000,00	0,00	167.000,00
18.542.0010.0.000.	CUIDADO AMBIENTAL E ATENCAO AO TURISM MUNICIPAL	0,00	167.000,00	0,00	167.000,00
		0,00	2.813.314,00	0,00	2.813.314,00


Rony Carlos Xavier
Presidente do Conselho Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO GUAPORE

Estado de Rondônia

Exercício: 2025

Programa de Trabalho

Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985

Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 12	IPMSMG				
Unidade: 12001	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE SAO MIGUEL DO GUAPORE RO				
09.000.0000.0.000.	Previdência Social	0,00	24.990.728,36	0,00	24.990.728,36
09.272.0000.0.000.	Previdência do Regime Estatutário	0,00	24.990.728,36	0,00	24.990.728,36
09.272.0301.0.000.	PREVIDENCIA SOCIAL AOS SERVIDORES SOCIAIS	0,00	24.990.728,36	0,00	24.990.728,36
		0,00	24.990.728,36	0,00	24.990.728,36


Beny Cardoso Xavier
Presidente CMMSGRO





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO GUAPORE

Estado de Rondônia

Exercício: 2025

Programa de Trabalho de Governo Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
01.000.0000.0.000.	Legislativa	0,00	4.890.927,00	0,00	4.890.927,00
01.031.0000.0.000.	Ação Legislativa	0,00	4.890.927,00	0,00	4.890.927,00
01.031.0002.0.000.	ATUACAO LEGISLATIVA	0,00	4.890.927,00	0,00	4.890.927,00
01.031.0002.2.001.	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	0,00	4.890.927,00	0,00	4.890.927,00
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	13.239.140,18	0,00	13.239.140,18
04.121.0000.0.000.	Planejamento e Orçamento	0,00	885.031,89	0,00	885.031,89
04.121.0008.0.000.	PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO	0,00	885.031,89	0,00	885.031,89
04.121.0008.2.016.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	0,00	885.031,89	0,00	885.031,89
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	2.331.656,14	0,00	2.331.656,14
04.122.0001.0.000.	GESTÃO PÚBLICA RESPONSÁVEL E TRANSPARENTE	0,00	2.331.656,14	0,00	2.331.656,14
04.122.0001.2.002.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GABINETE	0,00	2.156.582,93	0,00	2.156.582,93
04.122.0001.2.336.	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	175.073,21	0,00	175.073,21
04.123.0000.0.000.	Administração Financeira	0,00	10.022.452,15	0,00	10.022.452,15
04.123.0003.0.000.	GESTÃO FISCAL RESPONSÁVEL E SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADES.	0,00	10.022.452,15	0,00	10.022.452,15
04.123.0003.2.008.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	0,00	9.202.452,15	0,00	9.202.452,15
04.123.0003.2.015.	MANUTENÇÃO DO PASEP	0,00	820.000,00	0,00	820.000,00
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	200.000,00	2.666.888,70	0,00	2.866.888,70
08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança e ao Adolescente	200.000,00	30.478,66	0,00	230.478,66
08.243.0012.0.000.	QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO	200.000,00	30.478,66	0,00	230.478,66
08.243.0012.1.029.	CONVENIO COM INSTITUIÇÕES	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
08.243.0012.2.211.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FUMDICRA	0,00	30.478,66	0,00	30.478,66
08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	0,00	2.636.410,04	0,00	2.636.410,04
08.244.0012.0.000.	QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO	0,00	2.636.410,04	0,00	2.636.410,04
08.244.0012.2.012.	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO - CC 23330-7	0,00	46.553,71	0,00	46.553,71
08.244.0012.2.037.	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	2.106.942,20	0,00	2.106.942,20
08.244.0012.2.093.	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - C/C 23234-X	0,00	202.944,13	0,00	202.944,13
08.244.0012.2.270.	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - C/C 24345-0	0,00	49.837,74	0,00	49.837,74
08.244.0012.2.304.	PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ESTADO - C/C - 25.637-4	0,00	97.412,26	0,00	97.412,26
08.244.0012.2.305.	PROGRAMA BENEFÍCIO EVENTUAL ESTADUAL - C/C 25.742-7	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
08.244.0012.2.306.	PROGRAMA PROTEÇÃO S. MÉDIA COMPLEXIDADE ESTADUAL - C/C - 25.743-5	0,00	99.000,00	0,00	99.000,00
08.244.0012.2.307.	PROGRAMA MAMÃE CHEGUEI	0,00	9.720,00	0,00	9.720,00
09.000.0000.0.000.	Previdência Social	0,00	24.990.728,36	0,00	24.990.728,36
09.272.0000.0.000.	Previdência do Regime Estatutário	0,00	24.990.728,36	0,00	24.990.728,36
09.272.0301.0.000.	PREVIDENCIA SOCIAL AOS SERVIDORES SOCIAIS	0,00	24.990.728,36	0,00	24.990.728,36
09.272.0301.2.201.	MANUTENCAO DO IPMSMG	0,00	910.118,65	0,00	910.118,65
09.272.0301.2.202.	PREVIDENCIA SOCIAL AOS SEGURADOS	0,00	23.921.609,71	0,00	23.921.609,71
09.272.0301.2.203.	CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO IPMSMG - SALDO RES. ADMINISTRATIVA	0,00	159.000,00	0,00	159.000,00
10.000.0000.0.000.	Saúde	0,00	23.694.538,91	0,00	23.694.538,91
10.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	2.137.502,18	0,00	2.137.502,18
10.122.0011.0.000.	SAÚDE - BUSCANDO QUALIDADE DE VIDA	0,00	2.137.502,18	0,00	2.137.502,18



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO GUAPORE

Estado de Rondônia

Exercício: 2025

Programa de Trabalho de Governo Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
10.122.0011.2.020.	GESTÃO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO SUS - BLGES.	0,00	1.172.121,93	0,00	1.172.121,93
10.122.0011.2.339.	ASSST. FINANC. COMPL. DA UNIÃO AO CUMPRIMENTO DO PISO	0,00	965.380,25	0,00	965.380,25
10.301.0000.0.000.	Atenção Básica	0,00	8.663.697,97	0,00	8.663.697,97
10.301.0011.0.000.	SAÚDE - BUSCANDO QUALIDADE DE VIDA	0,00	8.663.697,97	0,00	8.663.697,97
10.301.0011.2.023.	ATENDIMENTO A ATENÇÃO PRIMÁRIA - BLATB	0,00	8.663.697,97	0,00	8.663.697,97
10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	12.128.286,75	0,00	12.128.286,75
10.302.0011.0.000.	SAÚDE - BUSCANDO QUALIDADE DE VIDA	0,00	12.128.286,75	0,00	12.128.286,75
10.302.0011.2.024.	ATENDIMENTO AO SERV DE ATENÇÃO HOSPITALAR, LABORATÓRIO E FISIOTERAPIA - BLMAC	0,00	12.128.286,75	0,00	12.128.286,75
10.303.0000.0.000.	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	293.506,07	0,00	293.506,07
10.303.0011.0.000.	SAÚDE - BUSCANDO QUALIDADE DE VIDA	0,00	293.506,07	0,00	293.506,07
10.303.0011.2.029.	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - BLAFB	0,00	293.506,07	0,00	293.506,07
10.305.0000.0.000.	Vigilância Epidemiológica	0,00	471.545,94	0,00	471.545,94
10.305.0011.0.000.	SAÚDE - BUSCANDO QUALIDADE DE VIDA	0,00	471.545,94	0,00	471.545,94
10.305.0011.2.030.	ATENDIMENTO A VIGILÂNCIA AMBIENTAL, EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA - BLVGS	0,00	471.545,94	0,00	471.545,94
12.000.0000.0.000.	Educação	5.518.474,45	46.732.523,23	0,00	52.250.997,68
12.306.0000.0.000.	Alimentação e Nutrição	0,00	867.884,51	0,00	867.884,51
12.306.0005.0.000.	EDUCAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA PESSOA E DA SOCIEDADE	0,00	867.884,51	0,00	867.884,51
12.306.0005.2.060.	MANUTENÇÃO DO PNAE- MERENDA ESCOLAR	0,00	364.216,51	0,00	364.216,51
12.306.0005.2.061.	MANUT DA MERENDA ESCOLAR - COMPL- REC LIVRES	0,00	503.668,00	0,00	503.668,00
12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	5.518.474,45	41.393.221,05	0,00	46.911.695,50
12.361.0005.0.000.	EDUCAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA PESSOA E DA SOCIEDADE	5.518.474,45	41.393.221,05	0,00	46.911.695,50
12.361.0005.1.001.	PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO AS ESCOLAS MUNICIPAIS-PAFEM	270.403,09	0,00	0,00	270.403,09
12.361.0005.1.010.	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR COMPARTILHADO IR E VIR	5.248.071,36	0,00	0,00	5.248.071,36
12.361.0005.2.052.	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	21.337.330,63	0,00	21.337.330,63
12.361.0005.2.053.	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%	0,00	773.664,29	0,00	773.664,29
12.361.0005.2.054.	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 30%	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
12.361.0005.2.057.	MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO	0,00	1.423.998,89	0,00	1.423.998,89
12.361.0005.2.058.	MANUTENÇÃO DO PNAT	0,00	256.483,23	0,00	256.483,23
12.361.0005.2.074.	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCACAO - MDE 5% E 25%	0,00	80.500,00	0,00	80.500,00
12.361.0005.2.090.	MANUTENÇÃO DAS SEMEC - MDE 5% E 25%	0,00	15.598.645,73	0,00	15.598.645,73
12.361.0005.2.356.	COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB - VAAR	0,00	765.778,26	0,00	765.778,26
12.361.0005.2.364.	EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL	0,00	556.820,02	0,00	556.820,02
12.365.0000.0.000.	Educação Infantil	0,00	4.471.417,67	0,00	4.471.417,67
12.365.0005.0.000.	EDUCAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA PESSOA E DA SOCIEDADE	0,00	4.471.417,67	0,00	4.471.417,67
12.365.0005.2.056.	MANUTENCAO FUNDEB 70% - ENSINO INFANTIL	0,00	4.172.417,67	0,00	4.172.417,67
12.365.0005.2.068.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	0,00	299.000,00	0,00	299.000,00
13.000.0000.0.000.	Cultura	0,00	1.243.242,85	0,00	1.243.242,85
13.392.0000.0.000.	Difusão Cultural	0,00	1.243.242,85	0,00	1.243.242,85
13.392.0009.0.000.	ESPORTE E CULTURA	0,00	1.243.242,85	0,00	1.243.242,85
13.392.0009.2.062.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO GUAPORE

Estado de Rondônia

Exercício: 2025

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
13.392.0009.2.063.	MANUTENÇÃO DOS EVENTOS E DAS FESTIVIDADES DO MUNICIPIO - SEDE E SANTANA	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
13.392.0009.2.084.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA	0,00	998.242,85	0,00	998.242,85
15.000.0000.0.000.	Urbanismo	300.000,00	2.400.000,00	0,00	2.700.000,00
15.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos	300.000,00	2.400.000,00	0,00	2.700.000,00
15.452.0004.0.000.	SAO MIGUEL DO GUAPORE UNIDOS PELO PROGRESSO MUNICIPAL.	300.000,00	800.000,00	0,00	1.100.000,00
15.452.0004.1.003.	OBRAS E INSTALAÇÕES DE DRENAGEM NAS RUAS E AVENIDAS DA SEDE E DISTRITO.	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
15.452.0004.1.101.	MELHORIA DE PRAÇAS, ESTACIONAMENTOS E QUADRAS MUNICIPAIS - SEDE E DISTRITO	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
15.452.0004.2.048.	MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E LIMPEZA PUBLICA	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
15.452.0004.2.049.	MANUT AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
15.452.0010.0.000.	CUIDADO AMBIENTAL E ATENCAO AO TURISMO MUNICIPAL	0,00	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
15.452.0010.2.101.	MANUTENÇÃO DE COLETA DO LIXO - CIDADE LIMPA	0,00	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
18.000.0000.0.000.	Gestão Ambiental	0,00	1.213.314,00	0,00	1.213.314,00
18.541.0000.0.000.	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	1.046.314,00	0,00	1.046.314,00
18.541.0010.0.000.	CUIDADO AMBIENTAL E ATENCAO AO TURISMO MUNICIPAL	0,00	1.046.314,00	0,00	1.046.314,00
18.541.0010.2.066.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AMBIENTAIS	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
18.541.0010.2.205.	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	0,00	846.314,00	0,00	846.314,00
18.542.0000.0.000.	Controle Ambiental	0,00	167.000,00	0,00	167.000,00
18.542.0010.0.000.	CUIDADO AMBIENTAL E ATENCAO AO TURISMO MUNICIPAL	0,00	167.000,00	0,00	167.000,00
18.542.0010.2.034.	MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
18.542.0010.2.067.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO	0,00	37.000,00	0,00	37.000,00
20.000.0000.0.000.	Agricultura	0,00	4.035.676,14	0,00	4.035.676,14
20.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	3.465.642,70	0,00	3.465.642,70
20.122.0007.0.000.	AGRICULTURA PARA TODOS	0,00	3.465.642,70	0,00	3.465.642,70
20.122.0007.2.091.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	3.465.642,70	0,00	3.465.642,70
20.606.0000.0.000.	Extensão Rural	0,00	470.033,44	0,00	470.033,44
20.606.0021.0.000.	PROGRAMA PORTEIRA ADENTRO	0,00	470.033,44	0,00	470.033,44
20.606.0021.2.210.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PORTEIRA ADENTRO	0,00	270.033,44	0,00	270.033,44
20.606.0021.2.376.	PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS ? PAA	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
20.608.0000.0.000.	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
20.608.0007.0.000.	AGRICULTURA PARA TODOS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
20.608.0007.2.082.	MECANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE CALCARIO	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
26.000.0000.0.000.	Transporte	0,00	3.125.716,51	0,00	3.125.716,51
26.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	2.079.385,65	0,00	2.079.385,65
26.122.0004.0.000.	SAO MIGUEL DO GUAPORE UNIDOS PELO PROGRESSO MUNICIPAL.	0,00	2.079.385,65	0,00	2.079.385,65
26.122.0004.2.009.	MANUTENÇÃO DA SEMOSP	0,00	2.079.385,65	0,00	2.079.385,65
26.782.0000.0.000.	Transporte Rodoviário	0,00	1.046.330,86	0,00	1.046.330,86
26.782.0004.0.000.	SAO MIGUEL DO GUAPORE UNIDOS PELO PROGRESSO MUNICIPAL.	0,00	1.046.330,86	0,00	1.046.330,86
26.782.0004.2.045.	MANT DAS LINHAS VICINAIS, PONTES E BUEIROS	0,00	980.000,00	0,00	980.000,00
26.782.0004.2.046.	MANUTENÇÃO DA CIDE	0,00	66.330,86	0,00	66.330,86



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO GUAPORE
Estado de Rondônia

Exercício: 2025

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
27.000.0000.0.000.	Desporto e Lazer	0,00	179.303,00	0,00	179.303,00
27.812.0000.0.000.	Desporto Comunitário	0,00	179.303,00	0,00	179.303,00
27.812.0009.0.000.	ESPORTE E CULTURA	0,00	179.303,00	0,00	179.303,00
27.812.0009.2.085.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	0,00	179.303,00	0,00	179.303,00
28.000.0000.0.000.	Encargos Especiais	0,00	1.982.927,07	0,00	1.982.927,07
28.843.0000.0.000.	Serviço da Dívida Interna	0,00	1.982.927,07	0,00	1.982.927,07
28.843.0003.0.000.	GESTÃO FISCAL RESPONSÁVEL E SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADES.	0,00	1.982.927,07	0,00	1.982.927,07
28.843.0003.2.010.	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA	0,00	1.982.927,07	0,00	1.982.927,07
99.000.0000.0.000.	Reserva de Contingência	0,00	0,00	2.614.927,59	2.614.927,59
99.999.0000.0.000.	Reserva de Contingência geral	0,00	0,00	2.614.927,59	2.614.927,59
99.999.9999.0.000.	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	2.614.927,59	2.614.927,59
99.999.9999.9.999.	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	2.614.927,59	2.614.927,59
		6.018.474,45	130.394.925,95	2.614.927,59	139.028.327,99


Roberto Xavier
Presidente CMSMGRO





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO GUAPORE

Estado de Rondônia

Exercício: 2025

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa

Conforme o Vínculo com os Recursos

Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985

Anexo VIII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Ordinário</u>	<u>Vinculado</u>	<u>Total</u>
01.000.0000.	Legislativa	4.890.927,00	0,00	4.890.927,00
01.031.0000.	Ação Legislativa	4.890.927,00	0,00	4.890.927,00
01.031.0002.	ATUACAO LEGISLATIVA	4.890.927,00	0,00	4.890.927,00
04.000.0000.	Administração	13.239.140,18	0,00	13.239.140,18
04.121.0000.	Planejamento e Orçamento	885.031,89	0,00	885.031,89
04.121.0008.	PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO	885.031,89	0,00	885.031,89
04.122.0000.	Administração Geral	2.331.656,14	0,00	2.331.656,14
04.122.0001.	GESTÃO PÚBLICA RESPONSÁVEL E TRANSPARENTE	2.331.656,14	0,00	2.331.656,14
04.123.0000.	Administração Financeira	10.022.452,15	0,00	10.022.452,15
04.123.0003.	GESTÃO FISCAL RESPONSÁVEL E SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADES.	10.022.452,15	0,00	10.022.452,15
08.000.0000.	Assistência Social	2.433.812,31	433.076,39	2.866.888,70
08.243.0000.	Assistência à Criança e ao Adolescente	230.478,66	0,00	230.478,66
08.243.0012.	QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO	230.478,66	0,00	230.478,66
08.244.0000.	Assistência Comunitária	2.203.333,65	433.076,39	2.636.410,04
08.244.0012.	QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO	2.203.333,65	433.076,39	2.636.410,04
09.000.0000.	Previdência Social	0,00	24.990.728,36	24.990.728,36
09.272.0000.	Previdência do Regime Estatutário	0,00	24.990.728,36	24.990.728,36
09.272.0301.	PREVIDENCIA SOCIAL AOS SERVIDORES SOCIAIS	0,00	24.990.728,36	24.990.728,36
10.000.0000.	Saúde	965.380,25	22.729.158,66	23.694.538,91
10.122.0000.	Administração Geral	965.380,25	1.172.121,93	2.137.502,18
10.122.0011.	SAÚDE - BUSCANDO QUALIDADE DE VIDA	965.380,25	1.172.121,93	2.137.502,18
10.301.0000.	Atenção Básica	0,00	8.663.697,97	8.663.697,97
10.301.0011.	SAÚDE - BUSCANDO QUALIDADE DE VIDA	0,00	8.663.697,97	8.663.697,97
10.302.0000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	12.128.286,75	12.128.286,75
10.302.0011.	SAÚDE - BUSCANDO QUALIDADE DE VIDA	0,00	12.128.286,75	12.128.286,75
10.303.0000.	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	293.506,07	293.506,07
10.303.0011.	SAÚDE - BUSCANDO QUALIDADE DE VIDA	0,00	293.506,07	293.506,07
10.305.0000.	Vigilância Epidemiológica	0,00	471.545,94	471.545,94
10.305.0011.	SAÚDE - BUSCANDO QUALIDADE DE VIDA	0,00	471.545,94	471.545,94
12.000.0000.	Educação	503.668,00	51.747.329,68	52.250.997,68
12.306.0000.	Alimentação e Nutrição	503.668,00	364.216,51	867.884,51
12.306.0005.	EDUCAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA PESSOA E DA SOCIEDADE	503.668,00	364.216,51	867.884,51
12.361.0000.	Ensino Fundamental	0,00	46.911.695,50	46.911.695,50
12.361.0005.	EDUCAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA PESSOA E DA SOCIEDADE	0,00	46.911.695,50	46.911.695,50
12.365.0000.	Educação Infantil	0,00	4.471.417,67	4.471.417,67
12.365.0005.	EDUCAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA PESSOA E DA SOCIEDADE	0,00	4.471.417,67	4.471.417,67
13.000.0000.	Cultura	1.243.242,85	0,00	1.243.242,85
13.392.0000.	Difusão Cultural	1.243.242,85	0,00	1.243.242,85
13.392.0009.	ESPORTE E CULTURA	1.243.242,85	0,00	1.243.242,85
15.000.0000.	Urbanismo	2.700.000,00	0,00	2.700.000,00
15.452.0000.	Serviços Urbanos	2.700.000,00	0,00	2.700.000,00
15.452.0004.	SAO MIGUEL DO GUAPORE UNIDOS PELO PROGRESSO MUNICIPAL.	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
15.452.0010.	CUIDADO AMBIENTAL E ATENCAO AO TURISMO MUNICIPAL	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
18.000.0000.	Gestão Ambiental	1.213.314,00	0,00	1.213.314,00
18.541.0000.	Preservação e Conservação Ambiental	1.046.314,00	0,00	1.046.314,00
18.541.0010.	CUIDADO AMBIENTAL E ATENCAO AO TURISMO MUNICIPAL	1.046.314,00	0,00	1.046.314,00
18.542.0000.	Controle Ambiental	167.000,00	0,00	167.000,00
18.542.0010.	CUIDADO AMBIENTAL E ATENCAO AO TURISMO MUNICIPAL	167.000,00	0,00	167.000,00
20.000.0000.	Agricultura	4.035.676,14	0,00	4.035.676,14



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO GUAPORE
Estado de Rondônia

Exercício: 2025

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa
Conforme o Vínculo com os Recursos
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VIII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Ordinário</u>	<u>Vinculado</u>	<u>Total</u>
20.122.0000.	Administração Geral	3.465.642,70	0,00	3.465.642,70
20.122.0007.	AGRICULTURA PARA TODOS	3.465.642,70	0,00	3.465.642,70
20.606.0000.	Extensão Rural	470.033,44	0,00	470.033,44
20.606.0021.	PROGRAMA PORTEIRA ADENTRO	470.033,44	0,00	470.033,44
20.608.0000.	Promoção da Produção Agropecuária	100.000,00	0,00	100.000,00
20.608.0007.	AGRICULTURA PARA TODOS	100.000,00	0,00	100.000,00
26.000.0000.	Transporte	3.059.385,65	66.330,86	3.125.716,51
26.122.0000.	Administração Geral	2.079.385,65	0,00	2.079.385,65
26.122.0004.	SAO MIGUEL DO GUAPORE UNIDOS PELO PROGRESSO MUNICIPAL.	2.079.385,65	0,00	2.079.385,65
26.782.0000.	Transporte Rodoviário	980.000,00	66.330,86	1.046.330,86
26.782.0004.	SAO MIGUEL DO GUAPORE UNIDOS PELO PROGRESSO MUNICIPAL.	980.000,00	66.330,86	1.046.330,86
27.000.0000.	Desporto e Lazer	179.303,00	0,00	179.303,00
27.812.0000.	Desporto Comunitário	179.303,00	0,00	179.303,00
27.812.0009.	ESPORTE E CULTURA	179.303,00	0,00	179.303,00
28.000.0000.	Encargos Especiais	1.982.927,07	0,00	1.982.927,07
28.843.0000.	Serviço da Dívida Interna	1.982.927,07	0,00	1.982.927,07
28.843.0003.	GESTÃO FISCAL RESPONSÁVEL E SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADES.	1.982.927,07	0,00	1.982.927,07
99.000.0000.	Reserva de Contingência	2.614.927,59	0,00	2.614.927,59
99.999.0000.	Reserva de Contingência geral	2.614.927,59	0,00	2.614.927,59
99.999.9999.	RESERVA DE CONTINGENCIA	2.614.927,59	0,00	2.614.927,59
		39.061.704,04	99.966.623,95	139.028.327,99

Remy Cardoso Xavier
Presidente/CMSMG/RO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO GUAPORE

Estado de Rondônia

Exercício: 2025

**Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções
Adendo VIII a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 9, da Lei nº 4.320/64**

	01 Legislativa	04 Administração	08 Assistência Social	09 Previdência Social
01 CAMARA MUNICIPAL	4.890.927,00	0,00	0,00	0,00
02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE	0,00	2.331.656,14	0,00	0,00
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	0,00	10.022.452,15	0,00	0,00
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	0,00	0,00	0,00	0,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	2.866.888,70	0,00
08 SECRETARIA DE AGRICULTURA E LINHAS VICINAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0,00	885.031,89	0,00	0,00
10 SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
11 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00
12 IPMSMG	0,00	0,00	0,00	24.990.728,36
TOTAL	4.890.927,00	13.239.140,18	2.866.888,70	24.990.728,36

Rony Cardoso Xavier
Presidente/CMSMGRO

01	CAMARA MUNICIPAL	10 Saúde	12 Educação	13 Cultura	15 Urbanismo
		0,00	0,00	0,00	0,00
02	SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE	0,00	0,00	0,00	0,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	0,00	0,00	0,00	0,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	0,00	52.250.997,68	0,00	0,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	23.694.538,91	0,00	0,00	0,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
08	SECRETARIA DE AGRICULTURA E LINHAS VICINAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
10	SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA	0,00	0,00	1.243.242,85	0,00
11	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00
12	IPMSG	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		23.694.538,91	52.250.997,68	1.243.242,85	2.700.000,00

Romy Cardoso Xavier
Presidente do Conselho



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO
GUAPORE**

Estado de Rondônia

Exercício: 2025

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

01.000.00.000.0000.0.000.	CAMARA MUNICIPAL	
01.001.00.000.0000.0.000.	CAMARA MUNICIPAL	
01.001.01.000.0000.0.000.	Legislativa	
01.001.01.031.0000.0.000.	Ação Legislativa	
01.001.01.031.0002.0.000.	ATUACAO LEGISLATIVA	
01.001.01.031.0002.2.001.	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	4.590.927,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.080.927,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.870.927,00
0 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.550.927,00
0 3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	280.000,00
0 3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	40.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	210.000,00
0 3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	210.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.510.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.490.000,00
0 3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	400.000,00
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	170.000,00
0 3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.000,00
0 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	517.000,00
0 3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	351.000,00
3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	20.000,00
0 3.3.91.97.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	20.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	300.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	300.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	300.000,00
0 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
0 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE	
02.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE	
02.001.04.000.0000.0.000.	Administração	
02.001.04.122.0000.0.000.	Administração Geral	
02.001.04.122.0001.0.000.	GESTÃO PÚBLICA RESPONSÁVEL E TRANSPARENTE	
02.001.04.122.0001.2.002.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GABINETE	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.156.582,93
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.358.524,87
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.264.486,77
0 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.168.282,22
0 3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	96.204,55
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	94.038,10
0 3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	94.038,10
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	798.058,06
3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	46.200,00
0 3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	46.200,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	751.858,06
0 3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	5.389,86
0 3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	55.000,00
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
0 3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	598.000,00
0 3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	43.468,20
02.001.04.122.0001.2.336.	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	175.073,21
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	149.573,21
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	149.573,21
0 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	123.557,21
0 3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	26.016,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.500,00

Remy Cardoso Xavier
Presidente do MSMG/RO

	18	Gestão Ambiental	20	Agricultura	26	Transporte	27	Desporto e Lazer
01	CAMARA MUNICIPAL	0,00		0,00		0,00		0,00
02	SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE	0,00		0,00		0,00		0,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	0,00		0,00		0,00		0,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	0,00		0,00		2.079.385,65		0,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	0,00		0,00		0,00		0,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00		0,00		0,00		0,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL	0,00		0,00		0,00		0,00
08	SECRETARIA DE AGRICULTURA E LINHAS VICINAIS	0,00		4.035.676,14		1.046.330,86		0,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0,00		0,00		0,00		0,00
10	SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA	0,00		0,00		0,00		179.303,00
11	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	1.213.314,00		0,00		0,00		0,00
12	IPMSMG	0,00		0,00		0,00		0,00
TOTAL		1.213.314,00		4.035.676,14		3.125.716,51		179.303,00

Ramy Cardoso Xavier
Presidente/CMSMG/RO

	28	Encargos Especiais	99	Reserva de Contingência	TOTAL
01 CAMARA MUNICIPAL		0,00		0,00	4.890.927,00
02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE		0,00		1.617.000,00	3.948.656,14
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		1.982.927,07		0,00	12.005.379,22
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		0,00		0,00	3.179.385,65
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		0,00		0,00	52.250.997,68
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		0,00		0,00	23.694.538,91
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL		0,00		0,00	2.866.888,70
08 SECRETARIA DE AGRICULTURA E LINHAS VICINAIS		0,00		0,00	5.082.007,00
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		0,00		997.927,59	1.882.959,48
10 SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA		0,00		0,00	1.422.545,85
11 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO		0,00		0,00	2.813.314,00
12 IPMSG		0,00		0,00	24.990.728,36
TOTAL		1.982.927,07		2.614.927,59	139.028.327,99

Romy Cardoso Xavier
Presidente do Conselho



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO
GUAPORE**

Estado de Rondônia

Exercício: 2025

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	25.500,00
0 3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
0 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17.500,00
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
02.001.99.000.0000.0.000.	Reserva de Contingência	
02.001.99.999.0000.0.000.	Reserva de Contingência geral	
02.001.99.999.9999.0.000.	RESERVA DE CONTINGENCIA	
02.001.99.999.9999.9.999.	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.617.000,00
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.617.000,00
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.617.000,00
0 9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.617.000,00
03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
03.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
03.001.04.000.0000.0.000.	Administração	
03.001.04.123.0000.0.000.	Administração Financeira	
03.001.04.123.0003.0.000.	GESTÃO FISCAL RESPONSÁVEL E SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADES.	
03.001.04.123.0003.2.008.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	9.196.339,64
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.570.596,36
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.375.662,01
0 3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	62.491,88
0 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.231.373,95
0 3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31.796,18
0 3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	194.934,35
0 3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	194.934,35
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.625.743,28
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.125.743,28
0 3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
0 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	22.000,00
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.800.000,00
0 3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	108.743,28
0 3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	120.000,00
0 3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00
3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	4.500.000,00
0 3.3.91.97.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	4.500.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	6.112,51
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	6.112,51
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.112,51
0 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.112,51
03.001.04.123.0003.2.015.	MANUTENÇÃO DO PASEP	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	820.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	820.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	820.000,00
0 3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	820.000,00
03.001.28.000.0000.0.000.	Encargos Especiais	
03.001.28.843.0000.0.000.	Serviço da Dívida Interna	
03.001.28.843.0003.0.000.	GESTÃO FISCAL RESPONSÁVEL E SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADES.	
03.001.28.843.0003.2.010.	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.182.927,07
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.182.927,07
3.3.96.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATA O ART. 25 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 2012	1.182.927,07
0 3.3.96.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.182.927,07
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	800.000,00
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	800.000,00
4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	800.000,00
0 4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	800.000,00

Raimundo Cardoso Xavier
Presidente do CSMG/RO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO
GUAPORE**

Estado de Rondônia

Exercício: 2025

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
04.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	
04.001.15.000.0000.0.000.	Urbanismo	
04.001.15.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos	
04.001.15.452.0004.0.000.	SAO MIGUEL DO GUAPORE UNIDOS PELO PROGRESSO MUNICIPAL.	
04.001.15.452.0004.1.003.	OBRAS E INSTALAÇÕES DE DRENAGEM NAS RUAS E AVENIDAS DA SEDE E DISTRITO.	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	100.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00
0 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
04.001.15.452.0004.1.101.	MELHORIA DE PRAÇAS, ESTACIONAMENTOS E QUADRAS MUNICIPAIS - SEDE E DISTRITO	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	50.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	150.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	150.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	150.000,00
0 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
04.001.15.452.0004.2.048.	MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E LIMPEZA PUBLICA	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	500.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500.000,00
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
04.001.15.452.0004.2.049.	MANUT AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	300.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	300.000,00
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
04.001.26.000.0000.0.000.	Transporte	
04.001.26.122.0000.0.000.	Administração Geral	
04.001.26.122.0004.0.000.	SAO MIGUEL DO GUAPORE UNIDOS PELO PROGRESSO MUNICIPAL.	
04.001.26.122.0004.2.009.	MANUTENÇÃO DA SEMOSP	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.060.635,65
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.055.625,15
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.002.923,18
0 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	884.469,23
0 3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	62.203,95
0 3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	56.250,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	52.701,97
0 3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	52.701,97
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.005.010,50
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	18.750,00
0 3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	18.750,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	986.260,50
0 3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	5.686,17
0 3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.750,00
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	318.750,00
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00
0 3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	88.074,33
0 3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	270.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	18.750,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	18.750,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	18.750,00
0 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	18.750,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
05.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
05.001.12.000.0000.0.000.	Educação	
05.001.12.306.0000.0.000.	Alimentação e Nutrição	

Remy Cardoso Xavier
Presidente/CMSMG/RO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO
GUAPORE**

Estado de Rondônia

Exercício: 2025

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

05.001.12.306.0005.0.000.	EDUCAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA PESSOA E DA SOCIEDADE	
05.001.12.306.0005.2.060.	MANUTENÇÃO DO PNAE- MERENDA ESCOLAR	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	364.216,51
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	364.216,51
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	364.216,51
0 3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	364.216,51
05.001.12.306.0005.2.061.	MANUT DA MERENDA ESCOLAR - COMPL- REC LIVRES	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	503.668,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	503.668,00
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	503.668,00
0 3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	503.668,00
05.001.12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	
05.001.12.361.0005.0.000.	EDUCAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA PESSOA E DA SOCIEDADE	
05.001.12.361.0005.1.001.	PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO AS ESCOLAS MUNICIPAIS-PAFEM	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	270.403,09
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.403,09
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	270.403,09
0 3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	270.403,09
05.001.12.361.0005.1.010.	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR COMPARTILHADO IR E VIR	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.248.071,36
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.248.071,36
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.248.071,36
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.738.772,82
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.509.298,54
05.001.12.361.0005.2.052.	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	21.337.330,63
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.337.330,63
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	19.137.330,63
0 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.337.330,63
0 3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	800.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	2.200.000,00
0 3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.200.000,00
05.001.12.361.0005.2.053.	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	773.664,29
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	500.664,29
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500.664,29
0 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	443.664,29
0 3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	57.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	273.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	273.000,00
0 3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
0 3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	265.000,00
05.001.12.361.0005.2.054.	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 30%	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	580.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	580.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	580.000,00
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	570.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	20.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00
0 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
05.001.12.361.0005.2.057.	MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.423.998,89
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.423.998,89
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.423.998,89
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	144.175,10
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.279.823,79
05.001.12.361.0005.2.058.	MANUTENÇÃO DO PNAT	

Remy Cardoso Xavier
Presidente/CMSMGRO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO
GUAPORE**

Estado de Rondônia

Exercício: 2025

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	256.483,23
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	256.483,23
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	256.483,23
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.483,23
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000,00
05.001.12.361.0005.2.074.	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCACAO - MDE 5% E 25%	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	15.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00
0 3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
0 3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	65.500,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	65.500,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	65.500,00
0 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	65.500,00
05.001.12.361.0005.2.090.	MANUTENÇÃO DAS SEMEC - MDE 5% E 25%	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	15.528.645,73
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.750.645,73
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.850.645,73
0 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.029.123,79
0 3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	420.000,00
0 3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.401.521,94
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	900.000,00
0 3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	900.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.778.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	7.778.000,00
0 3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	28.000,00
0 3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	900.000,00
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000.000,00
0 3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.100.000,00
0 3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.100.000,00
0 3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.600.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	70.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	70.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	70.000,00
0 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	70.000,00
05.001.12.361.0005.2.356.	COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB - VAAR	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	765.778,26
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	765.778,26
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	765.778,26
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	765.778,26
05.001.12.361.0005.2.364.	EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	445.456,02
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	445.456,02
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	445.456,02
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	267.273,61
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	178.182,41
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	111.364,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	111.364,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	111.364,00
0 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	111.364,00
05.001.12.365.0000.0.000.	Educação Infantil	
05.001.12.365.0005.0.000.	EDUCAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA PESSOA E DA SOCIEDADE	
05.001.12.365.0005.2.056.	MANUTENCAO FUNDEB 70% - ENSINO INFANTIL	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	4.172.417,67
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.172.417,67
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.772.417,67
0 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.362.165,80

Remy Cardoso Xavier
Presidente/CMSMG/RO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO
GUAPORE**

Estado de Rondônia

Exercício: 2025

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

0	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	410.251,87
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	400.000,00
0	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	400.000,00
05.001.12.365.0005.2.068.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	299.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	299.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	299.000,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	99.000,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO SECRETARIO-SAUDE	
06.001.10.000.0000.0.000.		Saúde	
06.001.10.122.0000.0.000.		Administração Geral	
06.001.10.122.0011.0.000.		SAÚDE - BUSCANDO QUALIDADE DE VIDA	
06.001.10.122.0011.2.020.		GESTÃO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO SUS - BLGES.	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.172.121,93
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	693.900,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	660.000,00
0	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	510.000,00
0	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
0	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	130.000,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	33.900,00
0	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	33.900,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	478.221,93
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	478.221,93
0	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	15.000,00
0	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	140.206,26
0	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	23.015,67
0	3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	200.000,00
06.001.10.122.0011.2.339.		ASSST. FINANC. COMPL. DA UNIÃO AO CUMPRIMENTO DO PISO	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	965.380,25
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	965.380,25
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	965.380,25
0	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	965.380,25
06.001.10.301.0000.0.000.		Atenção Básica	
06.001.10.301.0011.0.000.		SAÚDE - BUSCANDO QUALIDADE DE VIDA	
06.001.10.301.0011.2.023.		ATENDIMENTO A ATENÇÃO PRIMÁRIA - BLATB	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	8.663.697,97
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.231.750,94
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.661.750,94
0	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.028.568,04
0	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.478.182,90
0	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	155.000,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	570.000,00
0	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	570.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.431.947,03
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.431.947,03
0	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	60.000,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	700.000,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.146,20
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.100.000,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	49.680,00
0	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	182.120,83
0	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	90.000,00
0	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	200.000,00
06.001.10.302.0000.0.000.		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
06.001.10.302.0011.0.000.		SAÚDE - BUSCANDO QUALIDADE DE VIDA	

Remy Cardoso Xavier
Presidente/CMSM/GUARO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO
GUAPORE**

Estado de Rondônia

Exercício: 2025

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

06.001.10.302.0011.2.024.	ATENDIMENTO AO SERV DE ATENÇÃO HOSPITALAR, LABORATÓRIO E FISIOTERAPIA - BLMAC	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	12.128.286,75
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.414.236,86
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	7.714.236,86
0 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.308.117,59
0 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.296.119,27
0 3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	110.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	700.000,00
0 3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	700.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.714.049,89
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.714.049,89
0 3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	50.000,00
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	900.000,00
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.174.049,89
0 3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	250.000,00
0 3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	340.000,00
06.001.10.303.0000.0.000.	Suporte Profilático e Terapêutico	
06.001.10.303.0011.0.000.	SAÚDE - BUSCANDO QUALIDADE DE VIDA	
06.001.10.303.0011.2.029.	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - BLAFB	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	293.506,07
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	293.506,07
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	293.506,07
0 3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	231.578,19
0 3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	61.927,88
06.001.10.305.0000.0.000.	Vigilância Epidemiológica	
06.001.10.305.0011.0.000.	SAÚDE - BUSCANDO QUALIDADE DE VIDA	
06.001.10.305.0011.2.030.	ATENDIMENTO A VIGILÂNCIA AMBIENTAL, EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA - BLVGS	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	471.545,94
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	405.545,94
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	375.545,94
0 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	362.816,06
0 3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.729,88
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	30.000,00
0 3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	66.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	66.000,00
0 3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	10.000,00
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
0 3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	16.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL	
07.001.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE TRABALHO E ACAO SOCIAL	
07.001.08.000.0000.0.000.	Assistência Social	
07.001.08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança e ao Adolescente	
07.001.08.243.0012.0.000.	QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO	
07.001.08.243.0012.1.029.	CONVENIO COM INSTITUIÇÕES	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	200.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000,00
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	200.000,00
0 3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	200.000,00
07.001.08.243.0012.2.211.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FUMDICR	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	30.478,66
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.478,66
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	12.155,06
0 3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	12.155,06
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	18.323,60
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	18.323,60
07.001.08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	
07.001.08.244.0012.0.000.	QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO	
07.001.08.244.0012.2.012.	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO PROGRAMA BOSLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO - CC 233	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO
GUAPORE**

Estado de Rondônia

Exercício: 2025

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	26.553,71
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.553,71
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	26.553,71
0	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	13.553,71
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	20.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
07.001.08.244.0012.2.037.	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.006.942,20
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.315.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.205.000,00
0	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.110.000,00
0	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000,00
0	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	35.000,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	110.000,00
0	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	110.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	691.942,20
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	691.942,20
0	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	3.000,00
0	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
0	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	200.000,00
0	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
0	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	115.000,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	112.942,20
0	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	75.000,00
0	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	100.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
07.001.08.244.0012.2.093.	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - C/C 23234-X		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	160.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	160.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	160.000,00
0	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	75.000,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	42.944,13
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	42.944,13
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	42.944,13
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	42.944,13
07.001.08.244.0012.2.270.	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE - C/C 2434		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	43.656,85
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	43.656,85
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	43.656,85
0	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.656,85
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	6.180,89
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	6.180,89
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.180,89
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.180,89
07.001.08.244.0012.2.304.	PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ESTADO - C/C - 25.637-4		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	97.412,26
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	97.412,26

Remy Cardoso Xavier
Presidente/CMSMCIRO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO
GUAPORE**

Estado de Rondônia

Exercício: 2025

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	97.412,26
0 3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	87.412,26
07.001.08.244.0012.2.305.	PROGRAMA BENEFÍCIO EVENTUAL ESTADUAL - C/C 25.742-7	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	24.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	24.000,00
0 3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	24.000,00
07.001.08.244.0012.2.306.	PROGRAMA PROTEÇÃO S. MÉDIA COMPLEXIDADE ESTADUAL - C/C - 25.743-5	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	80.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	80.000,00
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	19.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	19.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	19.000,00
0 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.000,00
07.001.08.244.0012.2.307.	PROGRAMA MAMÃE CHEGUEI	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	9.720,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.720,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	9.720,00
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	9.720,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA E LINHAS VICINAIS	
08.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA E LINHAS VICINAIS	
08.001.20.000.0000.0.000.	Agricultura	
08.001.20.122.0000.0.000.	Administração Geral	
08.001.20.122.0007.0.000.	AGRICULTURA PARA TODOS	
08.001.20.122.0007.2.091.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.434.392,70
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.763.165,99
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.675.329,36
0 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.477.906,11
0 3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	103.673,25
0 3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	93.750,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	87.836,63
0 3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	87.836,63
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.671.226,71
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	31.250,00
0 3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	31.250,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.639.976,71
0 3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	5.686,16
0 3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6.250,00
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	531.250,00
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00
0 3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	146.790,55
0 3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	450.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	31.250,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	31.250,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	31.250,00
0 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	31.250,00
08.001.20.606.0000.0.000.	Extensão Rural	
08.001.20.606.0021.0.000.	PROGRAMA PORTEIRA ADENTRO	
08.001.20.606.0021.2.210.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PORTEIRA ADENTRO	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	270.033,44
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.033,44
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	270.033,44
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
0 3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.033,44
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	110.000,00
08.001.20.606.0021.2.376.	PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS ? PAA	


Remy Cardoso Xavier
Presidente/CMSMG/RO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO
GUAPORE**

Estado de Rondônia

Exercício: 2025

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	200.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	200.000,00
0 3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	200.000,00
08.001.20.608.0000.0.000.	Promoção da Produção Agropecuária	
08.001.20.608.0007.0.000.	AGRICULTURA PARA TODOS	
08.001.20.608.0007.2.082.	MECANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE CALCÁRIO	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	100.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
08.001.26.000.0000.0.000.	Transporte	
08.001.26.782.0000.0.000.	Transporte Rodoviário	
08.001.26.782.0004.0.000.	SAO MIGUEL DO GUAPORE UNIDOS PELO PROGRESSO MUNICIPAL.	
08.001.26.782.0004.2.045.	MANT DAS LINHAS VICINAIS, PONTES E BUEIROS	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	930.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	930.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	930.000,00
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	430.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	50.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00
0 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
08.001.26.782.0004.2.046.	MANUTENÇÃO DA CIDE	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	66.330,86
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	66.330,86
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	66.330,86
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	66.330,86
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
09.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
09.001.04.000.0000.0.000.	Administração	
09.001.04.121.0000.0.000.	Planejamento e Orçamento	
09.001.04.121.0008.0.000.	PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO	
09.001.04.121.0008.2.016.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	880.031,89
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	457.000,04
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	436.508,63
0 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	411.177,29
0 3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.331,34
0 3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	20.491,41
0 3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.491,41
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	423.031,85
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	423.031,85
0 3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.416,33
0 3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
0 3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
0 3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	50.000,00
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	338.630,17
0 3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	15.985,35
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
0 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
09.001.99.000.0000.0.000.	Reserva de Contingência	
09.001.99.999.0000.0.000.	Reserva de Contingência geral	
09.001.99.999.9999.0.000.	RESERVA DE CONTINGENCIA	
09.001.99.999.9999.9.999.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	997.927,59

Remy Cardoso Xavier
Presidente/CMSM/GRO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO
GUAPORE**

Estado de Rondônia

Exercício: 2025

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	997.927,59
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	997.927,59
0 9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	997.927,59
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA	
10.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA	
10.001.13.000.0000.0.000.	Cultura	
10.001.13.392.0000.0.000.	Difusão Cultural	
10.001.13.392.0009.0.000.	ESPORTE E CULTURA	
10.001.13.392.0009.2.062.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	45.000,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	45.000,00
0 3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
0 3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	19.000,00
0 3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
0 3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
10.001.13.392.0009.2.063.	MANUTENÇÃO DOS EVENTOS E DAS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO - SEDE E SANTANA	
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	200.000,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	200.000,00
0 3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
10.001.13.392.0009.2.084.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA	
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	958.242,85
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	310.597,54
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	305.948,29
0 3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	242.065,51
0 3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	43.882,78
0 3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00
3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	4.649,25
0 3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.649,25
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	647.645,31
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	647.645,31
0 3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00
0 3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
0 3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
0 3.3.90.31.00.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	203.863,17
0 3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00
0 3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	7.782,14
0 3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	40.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	40.000,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	40.000,00
0 4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
10.001.27.000.0000.0.000.	Desporto e Lazer	
10.001.27.812.0000.0.000.	Desporto Comunitário	
10.001.27.812.0009.0.000.	ESPORTE E CULTURA	
10.001.27.812.0009.2.085.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	179.303,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	179.303,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	179.303,00
0 3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
0 3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100.000,00
0 3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	29.303,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	
11.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	
11.001.15.000.0000.0.000.	Urbanismo	
11.001.15.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos	
11.001.15.452.0010.0.000.	CUIDADO AMBIENTAL E ATENCAO AO TURISMO MUNICIPAL	
11.001.15.452.0010.2.101.	MANUTENÇÃO DE COLETA DO LIXO - CIDADE LIMPA	
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.600.000,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.000,00

Remy Cardoso Xavier
Presidente/CMSMG/RO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO
GUAPORE**

Estado de Rondônia

Exercício: 2025

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.600.000,00
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.000,00
11.001.18.000.0000.0.000.	Gestão Ambiental	
11.001.18.541.0000.0.000.	Preservação e Conservação Ambiental	
11.001.18.541.0010.0.000.	CUIDADO AMBIENTAL E ATENCAO AO TURISMO MUNICIPAL	
11.001.18.541.0010.2.066.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AMBIENTAIS	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	170.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	170.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	170.000,00
0 3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	30.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00
0 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
11.001.18.541.0010.2.205.	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	806.314,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	624.045,45
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	600.711,33
0 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	490.000,00
0 3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.711,33
0 3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	40.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	23.334,12
0 3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.334,12
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	182.268,55
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	182.268,55
0 3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00
0 3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
0 3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	19.268,55
0 3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	40.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	40.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	40.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	40.000,00
0 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
11.001.18.542.0000.0.000.	Controle Ambiental	
11.001.18.542.0010.0.000.	CUIDADO AMBIENTAL E ATENCAO AO TURISMO MUNICIPAL	
11.001.18.542.0010.2.034.	MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	100.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	30.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00
0 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
11.001.18.542.0010.2.067.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	36.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.000,00
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	30.000,00
0 3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	30.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.000,00
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00

Remy Cardoso Xavier
Presidente/CMSMG/RO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO
GUAPORE**

Estado de Rondônia

Exercício: 2025

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
0 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.	IPMSMG	
12.001.00.000.0000.0.000.	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE SAO MIGUEL DO GUAPORE RO	
12.001.09.000.0000.0.000.	Previdência Social	
12.001.09.272.0000.0.000.	Previdência do Regime Estatutário	
12.001.09.272.0301.0.000.	PREVIDENCIA SOCIAL AOS SERVIDORES SOCIAIS	
12.001.09.272.0301.2.201.	MANUTENCAO DO IPMSMG	
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	898.786,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	337.280,00
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	337.180,00
0 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	337.080,00
0 3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00
3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	100,00
0 3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	561.506,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	561.506,00
0 3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	45.000,00
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.618,00
0 3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.618,00
0 3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100,00
0 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	140.000,00
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	305.080,00
0 3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA JURÍDICA	32.000,00
0 3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	16.854,00
0 3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11.236,00
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	11.332,65
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	11.332,65
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	11.332,65
0 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.332,65
12.001.09.272.0301.2.202.	PREVIDENCIA SOCIAL AOS SEGURADOS	
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	11.654.738,38
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.643.738,38
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.643.738,38
0 3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	9.550.600,00
0 3.1.90.03.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	1.000.000,00
0 3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.000,00
0 3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	92.138,38
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.011.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.011.000,00
0 3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00
0 3.3.90.86.00.00	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIAS	500.000,00
0 3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00
0 3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500.000,00
9.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	12.266.871,33
9.9.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	12.266.871,33
9.9.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	12.266.871,33
0 9.9.99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	12.266.871,33
12.001.09.272.0301.2.203.	CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO IPMSMG - SALDO RES. ADMINISTRATIVA	
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	159.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	159.000,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	159.000,00
0 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	159.000,00

TOTAL:

139.028.327,99

Remy Cardoso Xavier
Presidente/CMSMG/RO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO
GUAPORE**

Estado de Rondônia

Exercício: 2025

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

Remy Cardoso Xavier
Presidente/CMSMG/RO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO G
Estado de Rondônia

Exercício: 2025

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

<u>Reduzido</u>	<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor Orçado</u>	<u>Legislação</u>
	1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	126.742.538,06	
	1.1.0.0.00.0.0.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.638.543,37	
	1.1.1.0.00.0.0.00.00	Impostos	9.917.063,17	
	1.1.1.2.00.0.0.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	2.428.958,81	
	1.1.1.2.50.0.0.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.654.167,98	
1	1.1.1.2.50.0.1.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1.023.353,14	
3	1.1.1.2.50.0.2.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	4.262,21	
5	1.1.1.2.50.0.3.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	485.549,86	
7	1.1.1.2.50.0.4.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	141.002,77	
	1.1.1.2.53.0.0.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	774.790,83	
8	1.1.1.2.53.0.1.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	771.009,72	
9	1.1.1.2.53.0.2.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e J	3.011,37	
11	1.1.1.2.53.0.3.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ati	596,82	
12	1.1.1.2.53.0.4.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - DA Multas	172,92	
	1.1.1.3.00.0.0.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	4.610.291,60	
	1.1.1.3.03.0.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	4.610.291,60	
	1.1.1.3.03.1.0.00.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	4.610.291,60	
13	1.1.1.3.03.1.1.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	4.610.291,60	
	1.1.1.4.00.0.0.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	2.877.812,76	
	1.1.1.4.51.0.0.00.00	Impostos sobre Serviços	2.877.812,76	
	1.1.1.4.51.1.0.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	2.877.812,76	
14	1.1.1.4.51.1.1.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	2.619.147,28	
15	1.1.1.4.51.1.2.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	2.735,86	
16	1.1.1.4.51.1.3.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	230.520,01	
17	1.1.1.4.51.1.4.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Juros e Multas	25.409,61	
	1.1.2.0.00.0.0.00.00	Taxas	2.721.480,20	
	1.1.2.1.00.0.0.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	850.969,27	
	1.1.2.1.04.0.0.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	33.737,70	
	1.1.2.1.04.0.1.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	33.698,56	
19	1.1.2.1.04.0.1.01.00	LICENÇA PRÉVIA - LP	2.595,51	
20	1.1.2.1.04.0.1.02.00	LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI	2.606,98	
21	1.1.2.1.04.0.1.03.00	LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO	5.628,03	
22	1.1.2.1.04.0.1.05.00	LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS	14.119,51	
23	1.1.2.1.04.0.1.06.00	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL - LAA	8.748,53	
	1.1.2.1.04.0.2.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	39,14	
24	1.1.2.1.04.0.2.05.00	LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS - Multas e Juros	31,09	
25	1.1.2.1.04.0.2.06.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	8,05	
	1.1.2.1.50.0.0.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	70.717,24	
26	1.1.2.1.50.0.1.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	67.649,03	
27	1.1.2.1.50.0.2.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Juros e Multas	589,36	
28	1.1.2.1.50.0.3.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	2.139,13	
29	1.1.2.1.50.0.4.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Juros e Multas	339,72	

Remy Cardoso Xavier
Presidente/CMSMGRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO G
Estado de Rondônia

Exercício: 2025

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

<u>Reduzido</u>	<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor Orçado</u>	<u>Legislação</u>
	1.1.2.1.98.0.0.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	746.514,33	
	1.1.2.1.98.0.1.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	683.757,68	
31	1.1.2.1.98.0.1.01.00	Taxa Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadora Serviços-Principal	543.805,57	
32	1.1.2.1.98.0.1.02.00	Taxa de Publicidade Comercial - Principal	22.663,24	
33	1.1.2.1.98.0.1.04.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial - Principal	56.752,67	
34	1.1.2.1.98.0.1.05.00	Taxa de Licença para Execução de Obras - Principal	60.536,20	
	1.1.2.1.98.0.2.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Juros e Multas	3.751,24	
35	1.1.2.1.98.0.2.01.00	Taxa Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadora Serviços-JM	3.064,14	
36	1.1.2.1.98.0.2.04.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial - Juros e Multas	268,63	
37	1.1.2.1.98.0.2.05.00	Taxa de Licença para Execução de Obras - Juros e Multas	418,47	
	1.1.2.1.98.0.3.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa	51.361,33	
38	1.1.2.1.98.0.3.01.00	Taxa Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadora Serviços-DA	45.992,82	
39	1.1.2.1.98.0.3.04.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial - Dívida Ativa	5.368,51	
	1.1.2.1.98.0.4.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Juros e Multas	7.644,08	
40	1.1.2.1.98.0.4.01.00	Taxa Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadora Serviços-DA-JM	6.865,24	
41	1.1.2.1.98.0.4.04.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial - Dívida Ativa - Juros e Multas	778,84	
	1.1.2.2.00.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	1.870.510,93	
	1.1.2.2.98.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras	1.870.510,93	
	1.1.2.2.98.0.1.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Principal	1.378.682,60	
42	1.1.2.2.98.0.1.01.00	Taxa de Serviços Cadastrais - Principal	206.505,76	
43	1.1.2.2.98.0.1.02.00	Taxa de Cemitério - Principal	30.728,19	
44	1.1.2.2.98.0.1.03.00	Taxa de Limpeza Pública - Principal	1.133.965,15	
45	1.1.2.2.98.0.1.99.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Principal	7.483,50	
	1.1.2.2.98.0.2.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Juros e Multas	3.882,53	
46	1.1.2.2.98.0.2.01.00	Taxa de Serviços Cadastrais - Juros e Multas	1.866,29	
47	1.1.2.2.98.0.2.02.00	Taxa de Cemitério - Juros e Multas	458,55	
48	1.1.2.2.98.0.2.03.00	Taxa de Limpeza Pública - Juros e Multas	1.485,95	
49	1.1.2.2.98.0.2.99.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Juros e Multas	71,74	
	1.1.2.2.98.0.3.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Dívida Ativa	402.899,43	
50	1.1.2.2.98.0.3.01.00	Taxa de Serviços Cadastrais - Dívida Ativa	5.323,78	
51	1.1.2.2.98.0.3.02.00	Taxa de Cemitério - Dívida Ativa	3.161,68	
52	1.1.2.2.98.0.3.03.00	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa	394.413,97	
	1.1.2.2.98.0.4.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Dívida Ativa - Juros e Multas	85.046,37	
53	1.1.2.2.98.0.4.01.00	Taxa de Serviços Cadastrais - Dívida Ativa - Juros e Multas	1.040,59	
54	1.1.2.2.98.0.4.02.00	Taxa de Cemitério - Dívida Ativa - Juros e Multas	585,14	
55	1.1.2.2.98.0.4.03.00	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa - Juros e Multas	41.688,88	
56	1.1.2.2.98.0.4.99.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Juros e Multas	41.731,76	
	1.2.0.0.00.0.0.00.00	Contribuições	4.778.398,21	
	1.2.1.0.00.0.0.00.00	Contribuições Sociais	4.653.400,00	
	1.2.1.5.00.0.0.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	4.653.400,00	
	1.2.1.5.01.0.0.00.00	Contribuição do Servidor Civil	4.653.400,00	
	1.2.1.5.01.1.0.00.00	Contribuição do Servidor Civil	4.653.400,00	
1	1.2.1.5.01.1.1.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Principal	4.653.400,00	


Remy Cardoso Xavier
Presidente/CMSMG/RO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO G
Estado de Rondônia

Exercício: 2025

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

<u>Reduzido</u>	<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor Orçado</u>	<u>Legislação</u>
	1.2.4.0.00.0.0.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	124.998,21	
	1.2.4.1.00.0.0.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	124.998,21	
	1.2.4.1.50.0.0.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	124.998,21	
57	1.2.4.1.50.0.1.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	124.998,21	
	1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	10.034.748,69	
	1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	10.034.748,69	
	1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	10.034.748,69	
	1.3.2.1.01.0.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	2.008.210,26	
	1.3.2.1.01.0.1.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.008.210,26	
58	1.3.2.1.01.0.1.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	171.398,65	
1	1.3.2.1.01.0.1.02.00	Rendimentos Atenção Básica	199.307,84	
2	1.3.2.1.01.0.1.03.00	Rendimentos Atenção Especializada	22.502,07	
3	1.3.2.1.01.0.1.06.00	Rendimentos Gestão SUS	98.015,67	
59	1.3.2.1.01.0.1.07.00	Remuneração de Depósitos Bancários - MDE 25%	301.806,47	
4	1.3.2.1.01.0.1.08.00	Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE 15% - ASPS	8.117,59	
60	1.3.2.1.01.0.1.09.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação - FNDE	240.701,10	
1	1.3.2.1.01.0.1.11.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	121.501,84	
1	1.3.2.1.01.0.1.99.00	Rendimentos de Depósitos Bancários - DEMAIS RENDIMENTOS NÃO VINCULADOS	844.859,03	
	1.3.2.1.04.0.0.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	8.026.538,43	
2	1.3.2.1.04.0.1.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - Renda Fixa	8.026.538,43	
	1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	221.452,51	
	1.6.9.0.00.0.0.00.00	Outros Serviços	221.452,51	
	1.6.9.9.00.0.0.00.00	Outros Serviços	221.452,51	
	1.6.9.9.99.0.0.00.00	Outros Serviços	221.452,51	
	1.6.9.9.99.0.1.00.00	Outros Serviços - Principal	221.452,51	
62	1.6.9.9.99.0.1.01.00	Receita Porteira Adentro - Principal	221.452,51	
	1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	98.680.761,30	
	1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	36.818.653,42	
	1.7.1.1.00.0.0.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	26.279.258,71	
	1.7.1.1.51.0.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	26.268.301,46	
	1.7.1.1.51.1.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	23.822.868,00	
63	1.7.1.1.51.1.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - Cota Mensal	23.822.868,00	
	1.7.1.1.51.2.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	1.222.716,73	
65	1.7.1.1.51.2.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	1.222.716,73	
	1.7.1.1.51.3.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	1.222.716,73	
66	1.7.1.1.51.3.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	1.222.716,73	
	1.7.1.1.52.0.0.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	10.957,25	
67	1.7.1.1.52.0.1.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	10.957,25	
	1.7.1.2.00.0.0.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	704.822,30	
	1.7.1.2.51.0.0.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	208.564,10	
69	1.7.1.2.51.0.1.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	208.564,10	

Remy Cardoso Xavier
Presidente/CMSMG/RO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO G
Estado de Rondônia

Exercício: 2025

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

<u>Reduzido</u>	<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor Orçado</u>	<u>Legislação</u>
	1.7.1.2.52.0.0.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	496.258,20	
	1.7.1.2.52.4.0.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	496.258,20	
70	1.7.1.2.52.4.1.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP	496.258,20	
	1.7.1.3.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	6.320.029,10	
	1.7.1.3.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - CUSTEIO	6.320.029,10	
	1.7.1.3.50.1.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS - Atenção Primária	3.328.555,06	
	1.7.1.3.50.1.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS - Atenção Primária - Principal	3.328.555,06	
5	1.7.1.3.50.1.1.01.00	SUS Custeio - Agente Comunitário de Saúde	1.469.044,84	
6	1.7.1.3.50.1.1.04.00	SUS Custeio - Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	74.342,39	
7	1.7.1.3.50.1.1.06.00	SUS Custeio - Incentivo Financeiro da APS - Captação Ponderada	682.961,96	
8	1.7.1.3.50.1.1.10.00	SUS Custeio - Programa de Informatização da APS	49.680,00	
9	1.7.1.3.50.1.1.12.00	SUS Custeio - Incentivo Financeiro para Atenção a Saúde Bucal	108.375,10	
10	1.7.1.3.50.1.1.13.00	SUS Custeio - Incentivo Compensatório de Transição	237.939,92	
11	1.7.1.3.50.1.1.15.00	SUS Custeio - Incentivo Financeiro da APS - Manut. de Pagto de Valor Nominal c/ base em Exerc. Ant.	144.610,83	
12	1.7.1.3.50.1.1.16.00	SUS Custeio - Incentivo Financeiro da APS - Eq. de Saúde da Família/ESF e Eq. de Atenç. Primária/EAP	561.600,02	
	1.7.1.3.50.2.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS - Atenção Especializada	1.273.617,20	
	1.7.1.3.50.2.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS - Atenção Especializada - Principal	1.273.617,20	
13	1.7.1.3.50.2.1.02.00	SUS Custeio - Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC	1.273.617,20	
	1.7.1.3.50.3.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS - Vigilância em Saúde	405.545,94	
	1.7.1.3.50.3.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS - Vigilância em Saúde - Principal	405.545,94	
14	1.7.1.3.50.3.1.01.00	SUS Custeio - Incentivo Financeiro aos Municípios para Vigilância em Saúde - Despesas Diversas	312.372,90	
15	1.7.1.3.50.3.1.02.00	SUS Custeio - Assistência Financeira Complementar aos Municípios para Combate às Endemias	80.072,64	
16	1.7.1.3.50.3.1.03.00	SUS Custeio - Incentivo Financeiro aos Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	13.100,40	
	1.7.1.3.50.4.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS - Assistência Farmacêutica	231.578,19	
	1.7.1.3.50.4.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS - Assistência Farmacêutica - Principal	231.578,19	
17	1.7.1.3.50.4.1.01.00	SUS Custeio - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica de Saúde	220.778,19	
18	1.7.1.3.50.4.1.02.00	SUS Custeio - Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS	10.800,00	
	1.7.1.3.50.5.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS - Gestão do SUS	1.030.586,51	
	1.7.1.3.50.5.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS - Gestão do SUS - Principal	1.030.586,51	
19	1.7.1.3.50.5.1.03.00	SUS Custeio - Assistência Financeira Comp. p/ o Pagamento do Piso Salarial dos Prof. Da Enfermagem	965.380,25	
20	1.7.1.3.50.5.1.04.00	SUS Custeio - Transformação Digital no SUS	65.206,26	
	1.7.1.3.50.9.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS - Outros Programas	50.146,20	
	1.7.1.3.50.9.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS - Outros Programas - Principal	50.146,20	
21	1.7.1.3.50.9.1.01.00	SUS Custeio - Outros Programas	50.146,20	
	1.7.1.4.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	2.360.817,55	
	1.7.1.4.50.0.0.00.00	Transferência do Salário Educação	1.183.297,79	
71	1.7.1.4.50.0.1.00.00	Transferências do Salário-Educação - FNDE	1.183.297,79	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO G
Estado de Rondônia

Exercício: 2025

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

<u>Reduzido</u>	<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor Orçado</u>	<u>Legislação</u>
	1.7.1.4.52.0.0.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	364.216,51	
72	1.7.1.4.52.0.1.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	364.216,51	
	1.7.1.4.53.0.0.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa de Apoio ao Transporte do Escolar - PNAT	256.483,23	
73	1.7.1.4.53.0.1.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa de Apoio ao Transporte do Escolar - PNAT	256.483,23	
	1.7.1.4.98.0.0.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE	556.820,02	
74	1.7.1.4.98.0.1.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE	556.820,02	
	1.7.1.5.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb VAAR - Principal	765.778,26	
	1.7.1.5.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	765.778,26	
	1.7.1.5.50.3.0.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb VAAR	765.778,26	
75	1.7.1.5.50.3.1.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb VAAR - Principal	765.778,26	
	1.7.1.6.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	177.833,74	
	1.7.1.6.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	177.833,74	
	1.7.1.6.50.0.1.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	177.833,74	
2	1.7.1.6.50.0.1.02.00	Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade	49.837,74	
3	1.7.1.6.50.0.1.03.00	Bloco da Proteção Social Básica	81.442,29	
4	1.7.1.6.50.0.1.04.00	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	46.553,71	
	1.7.1.9.00.0.0.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	210.113,76	
	1.7.1.9.99.0.0.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	210.113,76	
76	1.7.1.9.99.0.1.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	210.113,76	
	1.7.2.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	35.150.093,94	
	1.7.2.1.00.0.0.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	29.609.962,44	
	1.7.2.1.50.0.0.00.00	Cota-Parte do ICMS	26.383.528,89	
77	1.7.2.1.50.0.1.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	26.383.528,89	
	1.7.2.1.51.0.0.00.00	Cota-Parte do IPVA	3.055.427,10	
79	1.7.2.1.51.0.1.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	3.055.427,10	
	1.7.2.1.52.0.0.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	104.675,59	
81	1.7.2.1.52.0.1.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	104.675,59	
	1.7.2.1.53.0.0.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	66.330,86	
83	1.7.2.1.53.0.1.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	66.330,86	
	1.7.2.3.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	61.927,88	
	1.7.2.3.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	61.927,88	
	1.7.2.3.50.0.1.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	61.927,88	
22	1.7.2.3.50.0.1.02.00	Transferências de Recursos do Estado - Contrapartida Farmácia Básica	61.927,88	
	1.7.2.4.00.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	5.248.071,36	
	1.7.2.4.51.0.0.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	5.248.071,36	
84	1.7.2.4.51.0.1.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	5.248.071,36	
	1.7.2.9.00.0.0.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	230.132,26	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO G
Estado de Rondônia

Exercício: 2025

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Reduzido	Receita	Descrição	Valor Orçado	Legislação
	1.7.2.9.51.0.0.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	230.132,26	
5	1.7.2.9.51.0.1.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	230.132,26	
	1.7.5.0.00.0.0.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	26.712.013,94	
	1.7.5.1.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	26.712.013,94	
	1.7.5.1.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	26.712.013,94	
	1.7.5.1.50.0.1.00.00	FUNDEB	26.712.013,94	
85	1.7.5.1.50.0.1.01.00	FUNDEB FPE	26.712.013,94	
	1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	388.633,98	
	1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	16.456,00	
	1.9.1.1.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	16.456,00	
	1.9.1.1.01.0.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	16.456,00	
86	1.9.1.1.01.0.2.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	8.434,85	
87	1.9.1.1.01.0.4.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	8.021,15	
	1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	372.177,98	
	1.9.2.2.00.0.0.00.00	Restituições	372.177,98	
	1.9.2.2.99.0.0.00.00	Outras Restituições	372.177,98	
3	1.9.2.2.99.0.1.00.00	Outras Restituições - Principal	340.005,33	
89	1.9.2.2.99.0.2.00.00	Outras Restituições - Multas e Juros	25,09	
90	1.9.2.2.99.0.3.00.00	Outras Restituições - Dívida Ativa	32.135,62	
91	1.9.2.2.99.0.4.00.00	Outras Restituições - Dívida Ativa - Multas e Juros	11,94	
	7.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes - Intra Orçamentárias	12.285.789,93	
	7.2.0.0.00.0.0.00.00	Contribuições	7.000.000,00	
	7.2.1.0.00.0.0.00.00	Contribuições Sociais	7.000.000,00	
	7.2.1.5.00.0.0.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	7.000.000,00	
	7.2.1.5.02.0.0.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil	6.200.000,00	
	7.2.1.5.02.1.0.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	6.200.000,00	
4	7.2.1.5.02.1.1.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	6.200.000,00	
	7.2.1.5.51.0.0.00.00	Contribuição Patronal - Parcelamentos	800.000,00	
	7.2.1.5.51.1.0.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos	800.000,00	
5	7.2.1.5.51.1.1.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal	800.000,00	
	7.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	5.285.789,93	
	7.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	5.285.789,93	
	7.9.9.0.01.0.0.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	5.285.789,93	
6	7.9.9.0.01.0.1.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal	5.285.789,93	

TOTAL:

139.028.327,99

[Handwritten signature]
[Stamp: Ramy Cardoso Xavier, Presidente/CM SMGRO]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO GUAPORE

Estado de Rondônia

Exercício: 2025

Art. 2º, Parágrafo 1º

Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Função de Governo

RECEITAS		DESPESAS	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.854.253,90	Legislativa	4.890.927,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Renúncia	-115,84	Administração	13.239.140,18
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Descontos Concedidos	-215.594,69	Assistência Social	2.866.888,70
Contribuições	4.778.398,21	Previdência Social	24.990.728,36
Receita Patrimonial	10.034.748,69	Saúde	23.694.538,91
Receita de Serviços	221.452,51	Educação	52.250.997,68
Transferências Correntes	112.262.417,23	Cultura	1.243.242,85
Transferências Correntes - Deduções FUNDEB	-13.581.655,93	Urbanismo	2.700.000,00
Outras Receitas Correntes	388.633,98	Gestão Ambiental	1.213.314,00
Contribuições	7.000.000,00	Agricultura	4.035.676,14
Outras Receitas Correntes	5.285.789,93	Transporte	3.125.716,51
		Desporto e Lazer	179.303,00
		Encargos Especiais	1.982.927,07
		Reserva de Contingência	2.614.927,59
TOTAL	139.028.327,99	TOTAL	139.028.327,99

Remy Cardoso Xavier
Presidente/CMSM/GRO



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

PROJETO DE LEI Nº 70, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

ESTIMA A RECEITA E FIXA
DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 01, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2024

Art. 1º. Os Anexos do Projeto de Lei n.º 70, de 05 de setembro de 2024, passam a vigorar com as seguintes alterações:

ACRÉSCIMO

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade Orçamentária: 06001 – Gabinete do Secretário - Saúde.

Programa: 0011 – Saúde - Buscando Qualidade de Vida.

Ação: 1359 – Reforma e Adequação da Cozinha do Hospital Municipal Massao Okamoto.

Elemento: 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.

TOTAL R\$ 73.143,45

Justificativa/Finalidade: Continuidade na reforma e adequação da cozinha do Hospital Municipal Massao Okamoto.

REDUÇÃO

Órgão: 02 – Secretaria Municipal de Gabinete

Unidade Orçamentária: 99 – Reserva de Contingência

Programa: 9999 – Reserva de Contingência

Ação: Reserva de Contingência

TOTAL R\$ 73.143,45



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

Art. 2º. Esta Emenda, depois de aprovada será parte integrante do Projeto de Lei n.º 70/2024 da SAPL e adequada, se necessário, a Lei Municipal n.º 2.126, de 13 de dezembro de 2021, a Lei Municipal n.º 2.385, de 18 julho de 2024 e Lei Municipal n.º 2402, de 2 de dezembro de 2024.

São Miguel do Guaporé, 06 de dezembro de 2024



EDIMAR CRISPIN DIAS
Vereador - CMSMG



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 70, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

ESTIMA A RECEITA E FIXA
DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 02, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

Art. 1º. Os Anexos do Projeto de Lei n.º 70, de 05 de setembro de 2024, passam a vigorar com as seguintes alterações:

ACRÉSCIMO

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Agricultura e Linhas Vicinais.
Unidade Orçamentária: 08001 – Secretaria Municipal de Agricultura.
Programa: 0007 – Agricultura para Todos.
Ação: 2091 - Manutenção da Secretaria de Agricultura
Elemento: 3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

TOTAL R\$ 73.143,45

Beneficiário: Associação de Produtores Rurais Esperança da Linha 82 - APRE.
CNPJ: 07.619.334/0001-97.

Endereço: Sítio, Linha 82, Km 6, Lado Sul, Zona Rural, São Miguel do Guaporé - RO.

Justificativa/Finalidade: Manutenção das atividades da associação.

REDUÇÃO

Órgão: 02 – Secretaria Municipal de Gabinete
Unidade Orçamentária: 99 – Reserva de Contingência
Programa: 9999 – Reserva de Contingência
Ação: Reserva de Contingência

TOTAL R\$ 73.143,45



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

Art. 2º. Esta Emenda, depois de aprovada será parte integrante do Projeto de Lei n.º 70/2024 da SAPL e adequada, se necessário, a Lei Municipal n.º 2.126, de 13 de dezembro de 2021, a Lei Municipal n.º 2.385, de 18 julho de 2024 e Lei Municipal n.º 2402, de 2 de dezembro de 2024.

São Miguel do Guaporé, 06 de dezembro de 2024



EDIMAR CRISPIN DIAS
Vereador - CMSMG



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 70, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

ESTIMA A RECEITA E FIXA
DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 03, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2024

Art. 1º. Os Anexos do Projeto de Lei n.º 70, de 05 de setembro de 2024, passam a vigorar com as seguintes alterações:

ACRÉSCIMO

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade Orçamentária: 06001 – Gabinete do Secretário - Saúde.

Programa: 0011 – Saúde - Buscando Qualidade de Vida.

Ação: 1365 – Aquisição de Equipamento e Material Permanente para a Lavanderia do Hospital Municipal Massao Okamoto.

Elemento: 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.

TOTAL R\$ 73.143,45

Justificativa/Finalidade: Aquisição de Equipamento e Material Permanente para o Hospital Municipal Massao Okamoto.

REDUÇÃO

Órgão: 02 – Secretaria Municipal de Gabinete

Unidade Orçamentária: 99 – Reserva de Contingência

Programa: 9999 – Reserva de Contingência

Ação: Reserva de Contingência

TOTAL R\$ 73.143,45



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

Art. 2º. Esta Emenda, depois de aprovada será parte integrante do Projeto de Lei n.º 70/2024 da SAPL e adequada, se necessário, a Lei Municipal n.º 2.126, de 13 de dezembro de 2021, a Lei Municipal n.º 2.385, de 18 julho de 2024 e Lei Municipal n.º 2402, de 2 de dezembro de 2024.

São Miguel do Guaporé, 06 de dezembro de 2024.

Valmir do Sindicato
Vereador PT
São Miguel do Guaporé RO

VALMIR PESSOA
Vereador - CMSMG



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 70, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

ESTIMA A RECEITA E FIXA
DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 09, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2024

Art. 1º. Os Anexos do Projeto de Lei n.º 70, de 05 de setembro de 2024, passam a vigorar com as seguintes alterações:

ACRÉSCIMO

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Agricultura e Linhas Vicinais.
Unidade Orçamentária: 08001 – Secretaria Municipal de Agricultura.
Programa: 0007 – Agricultura para Todos.
Ação: 2091 - Manutenção da Secretaria Agricultura
Elemento: 3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

TOTAL R\$ 73.143,45

Beneficiário: Cooperativa de Produção Familiar de São Miguel do Guaporé/RO - COOPRAF.

CNPJ: 31.798.882/0001-06.

Endereço: Avenida Juscelino Kubitschek, n.º 405, Bairro Centro, São Miguel do Guaporé - RO.

Justificativa/Finalidade: Aquisição de material de consumo e material permanente, para atender à necessidade desta instituição que presta trabalho junto aos agricultores deste município.

REDUÇÃO

Órgão: 02 – Secretaria Municipal de Gabinete
Unidade Orçamentária: 99 – Reserva de Contingência
Programa: 9999 – Reserva de Contingência
Ação: Reserva de Contingência

TOTAL R\$ 73.143,45



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

Art. 2º. Esta Emenda, depois de aprovada será parte integrante do Projeto de Lei n.º 70/2024 da SAPL e adequada, se necessário, a Lei Municipal n.º 2.126, de 13 de dezembro de 2021, a Lei Municipal n.º 2.385, de 18 julho de 2024 e Lei Municipal n.º 2402, de 2 de dezembro de 2024.

São Miguel do Guaporé, 06 de dezembro de 2024.

Valmir do Sindicato
Vereador PT
São Miguel do Guaporé RO

VALMIR PESSOA
Vereador - CMSMG



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 70, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

ESTIMA A RECEITA E FIXA
DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 05, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

Art. 1º. Os Anexos do Projeto de Lei n.º 70, de 05 de setembro de 2024, passam a vigorar com as seguintes alterações:

ACRÉSCIMO

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade Orçamentária: 06001 – Gabinete do Secretário - Saúde.

Programa: 0011 – Saúde - Buscando Qualidade de Vida.

Ação: 1359 – Reforma e Adequação da Cozinha do Hospital Municipal Massao Okamoto.

Elemento: 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.

TOTAL R\$ 73.143,45

Justificativa/Finalidade: Continuidade na reforma e adequação na cozinha do Hospital Municipal Massao Okamoto.

REDUÇÃO

Órgão: 02 – Secretaria Municipal de Gabinete

Unidade Orçamentária: 99 – Reserva de Contingência

Programa: 9999 – Reserva de Contingência

Ação: Reserva de Contingência

TOTAL R\$ 73.143,45



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

Art. 2º. Esta Emenda, depois de aprovada será parte integrante do Projeto de Lei n.º 70/2024 da SAPL e adequada, se necessário, a Lei Municipal n.º 2.126, de 13 de dezembro de 2021, a Lei Municipal n.º 2.385, de 18 julho de 2024 e Lei Municipal n.º 2402, de 2 de dezembro de 2024.

São Miguel do Guaporé, 11 de dezembro de 2024



Vagner Ambrosia de Azevedo
Vereador – CMSMG



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 70, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

ESTIMA A RECEITA E FIXA
DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 06, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

Art. 1º. Os Anexos do Projeto de Lei n.º 70, de 05 de setembro de 2024, passam a vigorar com as seguintes alterações:

ACRÉSCIMO

Órgão: 02 – Secretaria Municipal de Gabinete.
Unidade Orçamentária: 02001 – Secretaria Municipal de Gabinete.
Programa: 0001 – Gestão Pública Responsável e Transparente.
Ação: 2002 - Manutenção da Secretaria Gabinete
Elemento: 3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

TOTAL R\$ 73.143,45

Beneficiário: Rotary Clube de São Miguel do Guaporé – Rotary Clube.

CNPJ: 27.024.894/0001-06.

Endereço: Rua 15 de Novembro, n.º 1800, Bairro Cristo Rei, São Miguel do Guaporé - RO.

Justificativa/Finalidade: Obras e Instalações.

REDUÇÃO

Órgão: 02 – Secretaria Municipal de Gabinete
Unidade Orçamentária: 99 – Reserva de Contingência
Programa: 9999 – Reserva de Contingência
Ação: Reserva de Contingência

TOTAL R\$ 73.143,45



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

Art. 2º. Esta Emenda, depois de aprovada será parte integrante do Projeto de Lei n.º 70/2024 da SAPL e adequada, se necessário, a Lei Municipal n.º 2.126, de 13 de dezembro de 2021, a Lei Municipal n.º 2.385, de 18 julho de 2024 e Lei Municipal n.º 2402, de 2 de dezembro de 2024.

São Miguel do Guaporé, 11 de dezembro de 2024



Vagner Ambrosia de Azevedo
Vereador – CMSMG



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

PROJETO DE LEI Nº 70, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

ESTIMA A RECEITA E FIXA
DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 01, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

Art. 1º. Os Anexos do Projeto de Lei n.º 70, de 05 de setembro de 2024, passam a vigorar com as seguintes alterações:

ACRÉSCIMO

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde.
Unidade Orçamentária: 06001 – Gabinete do Secretário - Saúde.
Programa: 0011 – Saúde - Buscando Qualidade de Vida.
Ação: Convênios com Instituições
Elemento: 3.3.50.43.00.00 – Subvenção Social.

TOTAL R\$ 73.143,45

Justificativa/Finalidade: Emenda destinada ao desenvolvimento de projetos relacionados a assistência e saúde social a pessoas menos assistidas pelo poder público de nosso município, a secretaria fica responsável pelos repasses as entidades sem fins lucrativos através da Subvenção Social.

REDUÇÃO

Órgão: 02 – Secretaria Municipal de Gabinete
Unidade Orçamentária: 99 – Reserva de Contingência
Programa: 9999 – Reserva de Contingência
Ação: Reserva de Contingência

TOTAL R\$ 73.143,45



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

Art. 2º. Esta Emenda, depois de aprovada será parte integrante do Projeto de Lei n.º 70/2024 da SAPL e adequada, se necessário, a Lei Municipal n.º 2.126, de 13 de dezembro de 2021, a Lei Municipal n.º 2.385, de 18 julho de 2024 e Lei Municipal n.º 2402, de 2 de dezembro de 2024.

São Miguel do Guaporé, 17 de dezembro de 2024

Antônio Aparecido Correia da Silva
Vereador – CMSMG



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 70, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

ESTIMA A RECEITA E FIXA
DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 08, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

Art. 1º. Os Anexos do Projeto de Lei n.º 70, de 05 de setembro de 2024, passam a vigorar com as seguintes alterações:

ACRÉSCIMO

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Agricultura e Linhas Vicinais.
Unidade Orçamentária: 08001 – Secretaria Municipal de Agricultura.
Programa: 0007 – Agricultura para Todos.
Ação: 2091 - Manutenção da Secretaria Agricultura
Elemento: 3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

TOTAL R\$ 73.143,45

Beneficiário: Associação dos Produtores Rurais Esperança da Linha 82 - APRE.
CNPJ: 07.619.334/0001-97.

Endereço: Sítio, Linha 82, Km 6, Lado Sul, Zona Rural, São Miguel do Guaporé - RO.

Justificativa/Finalidade: Manutenção das atividades da associação.

REDUÇÃO

Órgão: 02 – Secretaria Municipal de Gabinete
Unidade Orçamentária: 99 – Reserva de Contingência
Programa: 9999 – Reserva de Contingência
Ação: Reserva de Contingência

TOTAL R\$ 73.143,45



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

Art. 2º. Esta Emenda, depois de aprovada será parte integrante do Projeto de Lei n.º 70/2024 da SAPL e adequada, se necessário, a Lei Municipal n.º 2.126, de 13 de dezembro de 2021, a Lei Municipal n.º 2.385, de 18 julho de 2024 e Lei Municipal n.º 2402, de 2 de dezembro de 2024.

São Miguel do Guaporé, 17 de dezembro de 2024

Antônio Aparecido Correia da Silva
Vereador – CMSMG



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

PROJETO DE LEI Nº DE 2024, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

ESTIMA RECEITA E FIXA
DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

EMENDA IMPOSITIVA Nº 09, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

Art. 1º. Os Anexos do Projeto de Lei n.º de 5 de setembro de 2024, passam a vigorar com as seguintes alterações:

ACRÉSCIMO

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 06001- Gabinete do Secretário - Saúde
Programa:- Saúde Buscando Qualidade de Vida
Ação: Convenio com Instituição
Elemento: 3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

TOTAL..... R\$ 73.143,45

Justificativa/Finalidade: Emenda destinada ao desenvolvimento de projetos assistenciais e saúde social a pessoas menos assistidas pelo poder público de nosso município, os repasses fica sob responsabilidade das secretarias a entidades sem fins lucrativos através de Subvenção social .

REDUÇÃO

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Gabinete
Unidade Orçamentária: 99 – Reserva de Contingência
Programa: 9999 – Reserva de Contingência
Ação: Reserva Contingência

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

Art. 2º. Esta Emenda, depois de aprovada será parte integrante do Projeto de Lei n.º 70/2024 da SAPL e adequada, se necessário, as Leis Municipais n.º 2.126, de 13 de dezembro de 2021, e n.º 2.385, de 18 julho de 2024.

São Miguel do Guaporé, 5 de dezembro de 2024

Art. 2º. Esta Emenda, depois de aprovada será parte integrante do Projeto de Lei n.º 70/2024 da SAPL e adequada, se necessário, as Leis Municipais n.º 2.126 de 13 de dezembro de 2021, e n.º 2.385, de 18 de julho de 2024.

GENIVALDO MARTINS DA SILVA

Vereador - CMSMG



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº DE 2024, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

ESTIMA RECEITA E FIXA
DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

EMENDA IMPOSITIVA Nº 10, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

Art. 1º. Os Anexos do Projeto de Lei n.º de 5 de dezembro de 2024, passam a vigorar com as seguintes alterações:

ACRÉSCIMO

Órgão: 03– Secretaria Municipal de Administração e Fazenda
Unidade Orçamentária: 03001-Secretaria de Administração e Fazenda
Programa: 0001 –Gestão Pública Responsável e Transparente.
Ação: 2008- Manutenção e Fazenda
Elemento: 3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

TOTAL R\$ 73.146,45

Beneficiário: Associação dos policiais militares de São Miguel do Guaporé– RO
ASPOM

CNPJ: 11.881.585/0001-12

Endereço: Avenida Vitória Regia, Quadra 31,Lote 01, S/N, Loteamento Cidade Jardim, São Miguel do Guaporé – Rondônia.

Justificativa/Finalidade: Obras e Instalações

REDUÇÃO

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Gabinete
Unidade Orçamentária: 99 – Reserva de Contingência
Programa: 9999 – Reserva de Contingência
Ação: Reserva de Contingência

TOTAL R\$ 73.146,45



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

Art. 2º. Esta Emenda, depois de aprovada será parte integrante do Projeto de Lei n.º 70/2024 da SAPL e adequada, se necessário, as Leis Municipais n.º 2.126, de 13 de dezembro de 2021, e n.º 2.385, de 18 julho de 2024.

São Miguel do Guaporé, 5 de dezembro de 2024



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

Art. 2º. Esta Emenda, depois de aprovada será parte integrante do Projeto de Lei n.º 70/2024 da SAPL e adequada, se necessário, as Leis Municipais n.º 2.126, de 13 de dezembro de 2021, e n.º 2.385, de 18 julho de 2024.


Genivaldo Martins Da Silva
Vereador - CMSMG

São Miguel do Guaporé, 5 de dezembro de 2024


Genivaldo Martins Da Silva
Vereador - CMSMG



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 70, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

ESTIMA A RECEITA E FIXA
DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 11, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024

Art. 1º. Os Anexos do Projeto de Lei n.º 70, de 05 de setembro de 2024, passam a vigorar com as seguintes alterações:

ACRÉSCIMO

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde.
Unidade Orçamentária: 06001 – Gabinete do Secretário - Saúde.
Programa: 0011 – Saúde - Buscando Qualidade de Vida.
Ação: Aquisição de Material Permanente
Elemento: 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes.

TOTAL R\$ 73.143,45

Justificativa/Finalidade: Aquisição de materiais permanentes (colchões, travesseiros, lençóis, chuveiros elétricos, assentos para vasos sanitários).

REDUÇÃO

Órgão: 02 – Secretaria Municipal de Gabinete
Unidade Orçamentária: 99 – Reserva de Contingência
Programa: 9999 – Reserva de Contingência
Ação: Reserva de Contingência

TOTAL R\$ 73.143,45



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

Art. 2º. Esta Emenda, depois de aprovada será parte integrante do Projeto de Lei n.º 70/2024 da SAPL e adequada, se necessário, a Lei Municipal n.º 2.126, de 13 de dezembro de 2021, a Lei Municipal n.º 2.385, de 18 julho de 2024 e Lei Municipal n.º 2402, de 2 de dezembro de 2024.

São Miguel do Guaporé, 04 de dezembro de 2024


WELINGTON MARCOS DE ASSIS
Vereador - CMSMG



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 70, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

ESTIMA A RECEITA E FIXA
DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 12, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

Art. 1º. Os Anexos do Projeto de Lei n.º 70, de 05 de setembro de 2024, passam a vigorar com as seguintes alterações:

ACRÉSCIMO

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Agricultura e Linhas Vicinais.
Unidade Orçamentária: 08001 – Secretaria Municipal de Agricultura.
Programa: 0007 – Agricultura para Todos.
Ação: 2091 - Manutenção da Secretaria de Agricultura
Elemento: 3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

TOTAL R\$ 17.000,00

Beneficiário: Associação de Agricultores Unidos Venceremos – UVER.

CNPJ: 63.788.228/0001-08.

Endereço: Sítio, Linha 98, Km 6, Lado Norte, Zona Rural, São Miguel do Guaporé - RO.

Justificativa/Finalidade: Manutenção das atividades da associação.

REDUÇÃO

Órgão: 02 – Secretaria Municipal de Gabinete
Unidade Orçamentária: 99 – Reserva de Contingência
Programa: 9999 – Reserva de Contingência
Ação: Reserva de Contingência

TOTAL R\$ 17.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

Art. 2º. Esta Emenda, depois de aprovada será parte integrante do Projeto de Lei n.º 70/2024 da SAPL e adequada, se necessário, a Lei Municipal n.º 2.126, de 13 de dezembro de 2021, a Lei Municipal n.º 2.385, de 18 julho de 2024 e Lei Municipal n.º 2402, de 2 de dezembro de 2024.

São Miguel do Guaporé, 09 de dezembro de 2024


WELINGTON MARCOS DE ASSIS
Vereador - CMSMG



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 70, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

ESTIMA A RECEITA E FIXA
DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 13, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

Art. 1º. Os Anexos do Projeto de Lei n.º 70, de 05 de setembro de 2024, passam a vigorar com as seguintes alterações:

ACRÉSCIMO

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Agricultura e Linhas Vicinais.
Unidade Orçamentária: 08001 – Secretaria Municipal de Agricultura.
Programa: 0007 – Agricultura para Todos.
Ação: 2091 - Manutenção da Secretaria Agricultura
Elemento: 3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

TOTAL R\$ 14.000,00

Beneficiário: Associação dos Agricultores da Linha 98 - ABRASOL.

CNPJ: 02.194.168/0001-00.

Endereço: Sítio, Linha 98, Km 9, Lado Sul, Zona Rural, São Miguel do Guaporé - RO.

Justificativa/Finalidade: Manutenção das atividades da associação.

REDUÇÃO

Órgão: 02 – Secretaria Municipal de Gabinete
Unidade Orçamentária: 99 – Reserva de Contingência
Programa: 9999 – Reserva de Contingência
Ação: Reserva de Contingência

TOTAL R\$ 14.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

Art. 2º. Esta Emenda, depois de aprovada será parte integrante do Projeto de Lei n.º 70/2024 da SAPL e adequada, se necessário, a Lei Municipal n.º 2.126, de 13 de dezembro de 2021, a Lei Municipal n.º 2.385, de 18 julho de 2024 e Lei Municipal n.º 2402, de 2 de dezembro de 2024.

São Miguel do Guaporé, 09 de dezembro de 2024

Wellington Marcos de Assis
WELINGTON MARCOS DE ASSIS
Vereador - CMSMG



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

PROJETO DE LEI Nº 70, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

ESTIMA A RECEITA E FIXA
DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 14, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

Art. 1º. Os Anexos do Projeto de Lei n.º 70, de 05 de setembro de 2024, passam a vigorar com as seguintes alterações:

ACRÉSCIMO

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Agricultura e Linhas Vicinais.
Unidade Orçamentária: 08001 – Secretaria Municipal de Agricultura.
Programa: 0007 – Agricultura para Todos.
Ação: 2091 - Manutenção da Secretaria Agricultura
Elemento: 3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

TOTAL R\$ 12.000,00

Beneficiário: Associação dos Agricultores e Produtores de Leite Nova Esperança.
CNPJ: 03.721.232/0001-27.

Endereço: Sítio, Linha 102, Km 8, Lado Sul, Zona Rural, São Miguel do Guaporé - RO.

Justificativa/Finalidade: Manutenção das atividades da associação.

REDUÇÃO

Órgão: 02 – Secretaria Municipal de Gabinete
Unidade Orçamentária: 99 – Reserva de Contingência
Programa: 9999 – Reserva de Contingência
Ação: Reserva de Contingência

TOTAL R\$ 12.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

Art. 2º. Esta Emenda, depois de aprovada será parte integrante do Projeto de Lei n.º 70/2024 da SAPL e adequada, se necessário, a Lei Municipal n.º 2.126, de 13 de dezembro de 2021, a Lei Municipal n.º 2.385, de 18 julho de 2024 e Lei Municipal n.º 2402, de 2 de dezembro de 2024.

São Miguel do Guaporé, 09 de dezembro de 2024


WELINGTON MARCOS DE ASSIS
Vereador - CMSMG



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 70, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

ESTIMA A RECEITA E FIXA
DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 15, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

Art. 1º. Os Anexos do Projeto de Lei n.º 70, de 05 de setembro de 2024, passam a vigorar com as seguintes alterações:

ACRÉSCIMO

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Agricultura e Linhas Vicinais.
Unidade Orçamentária: 08001 – Secretaria Municipal de Agricultura.
Programa: 0007 – Agricultura para Todos.
Ação: 2091 - Manutenção da Secretaria Agricultura
Elemento: 3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

TOTAL R\$ 14.000,00

Beneficiário: Associação dos Agricultores Rurais Bons Amigos.

CNPJ: 26.716.709/0001-81.

Endereço: Sítio, Linha 98, Km 4, Lado Sul, Zona Rural, São Miguel do Guaporé - RO.

Justificativa/Finalidade: Manutenção das atividades da associação.

REDUÇÃO

Órgão: 02 – Secretaria Municipal de Gabinete
Unidade Orçamentária: 99 – Reserva de Contingência
Programa: 9999 – Reserva de Contingência
Ação: Reserva de Contingência

TOTAL R\$ 14.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

Art. 2º. Esta Emenda, depois de aprovada será parte integrante do Projeto de Lei n.º 70/2024 da SAPL e adequada, se necessário, a Lei Municipal n.º 2.126, de 13 de dezembro de 2021, a Lei Municipal n.º 2.385, de 18 julho de 2024 e Lei Municipal n.º 2402, de 2 de dezembro de 2024.

São Miguel do Guaporé, 09 de dezembro de 2024


WELINGTON MARCOS DE ASSIS
Vereador - CMSMG



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 70, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

ESTIMA A RECEITA E FIXA
DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 16, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

Art. 1º. Os Anexos do Projeto de Lei n.º 70, de 05 de setembro de 2024, passam a vigorar com as seguintes alterações:

ACRÉSCIMO

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Agricultura e Linhas Vicinais.
Unidade Orçamentária: 08001 – Secretaria Municipal de Agricultura.
Programa: 0007 – Agricultura para Todos.
Ação: 2091 - Manutenção da Secretaria Agricultura
Elemento: 3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

TOTAL R\$ 16.143,45

Beneficiário: Associação dos Agricultores Unidos Venceremos da Linha 98 - UNIVE.
CNPJ: 02.451.877/0001-24.
Endereço: Sítio, Linha 98, Km 6, Lado Sul, Zona Rural, São Miguel do Guaporé - RO.

Justificativa/Finalidade: Manutenção das atividades da associação.

REDUÇÃO

Órgão: 02 – Secretaria Municipal de Gabinete
Unidade Orçamentária: 99 – Reserva de Contingência
Programa: 9999 – Reserva de Contingência
Ação: Reserva de Contingência

TOTAL R\$ 16.143,45



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

Art. 2º. Esta Emenda, depois de aprovada será parte integrante do Projeto de Lei n.º 70/2024 da SAPL e adequada, se necessário, a Lei Municipal n.º 2.126, de 13 de dezembro de 2021, a Lei Municipal n.º 2.385, de 18 julho de 2024 e Lei Municipal n.º 2402, de 2 de dezembro de 2024.

São Miguel do Guaporé, 09 de dezembro de 2024


WELINGTON MARCOS DE ASSIS
Vereador - CMSMG



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 70, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

ESTIMA A RECEITA E FIXA
DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 17, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

Art. 1º. Os Anexos do Projeto de Lei n.º 70, de 05 de setembro de 2024, passam a vigorar com as seguintes alterações:

ACRÉSCIMO

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade Orçamentária: 06001 – Gabinete do Secretário - Saúde.

Programa: 0011 – Saúde - Buscando Qualidade de Vida.

Ação: 1050 – Construção, ampliação e reforma do hospital, posto de saúde e unidade básica - UBS.

Elemento: 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.

TOTAL R\$ 73.143,45

Justificativa/Finalidade: Emenda destinada a construção de um muro e um portão na Unidade Básica de Saúde José Brito Dias, no distrito de Santana do Guaporé.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

REDUÇÃO

Órgão: 09 – Secretaria de Gabinete

Unidade Orçamentária: 99 – Reserva de Contingência

Programa: 9999 – Reserva de Contingência

Ação: Reserva Contingência

TOTAL R\$ 73.143,45

Art. 2º. Esta Emenda, depois de aprovada será parte integrante do Projeto de Lei n.º 70/2024 da SAPL e adequada, se necessário, as Leis Municipais n.º 2.126, de 13 de dezembro de 2021, e n.º 2.385, de 18 julho de 2024.

Órgão: 09 – Secretaria de Gabinete
Unidade Orçamentária: 99 – Reserva de Contingência
Programa: 9999 – Reserva de Contingência
Ação: Reserva Contingência

São Miguel do Guaporé, 12 de dezembro de 2024

Art. 2º. Esta Emenda, depois de aprovada será parte integrante do Projeto de Lei n.º 70/2024 da SAPL e adequada, se necessário, as Leis Municipais n.º 2.126, de 13 de dezembro de 2021, e n.º 2.385, de 18 julho de 2024.

LEANDRO APARECIDO DO CARMO
Vereador - CMSMG

São Miguel do Guaporé, 12 de dezembro de 2024



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 70 DE 2024, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

ESTIMA RECEITA E FIXA
DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

EMENDA IMPOSITIVA Nº 18, DE ____ DE DEZEMBRO DE 2024

Art. 1º. Os Anexos do Projeto de Lei n.º 70 de 5 de setembro de 2024, passam a vigorar com as seguintes alterações:

ACRÉSCIMO

Órgão: 11 – Secretaria de Meio Ambiente e Turismo
Unidade Orçamentária: 11001 – Secretaria de Meio Ambiente e Turismo
Ação: 2205 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo
Programa: 0010 – Cuidado Ambiental e Atenção ao Turismo Municipal
Elemento: 3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

TOTAL R\$ 73.143,45

Beneficiário: Associação dos Pescadores Esportivos e de Preservação ambiental do Rio São Miguel – ASPERSAM.

CNPJ: 11.763.524/0001-50

Endereço: Rodovia, BR 429, km 10, Zona Rural, São Miguel do Guaporé – RO.

Órgão: 11 – Secretaria de Meio Ambiente e Turismo
Unidade Orçamentária: 11001 – Secretaria de Meio Ambiente e Turismo
Ação: 2205 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo
Programa: 0010 – Cuidado Ambiental e Atenção ao Turismo Municipal
Elemento: 3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

Justificativa/Finalidade: Manutenção das atividades da ASPERSAM.

TOTAL R\$ 73.143,45

Beneficiário: Associação dos Pescadores Esportivos e de Preservação ambiental do Rio São Miguel – ASPERSAM

Avenida Capitão Silvío, 1.446 – Fone 0xx69-3642-2234

CNPJ: 11.763.524/0001-50

Endereço: Rodovia, BR 429, km 10, Zona Rural, São Miguel do Guaporé – RO.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

ORÇAMENTO

Órgão: 02 – Secretaria de Gabinete

Unidade Orçamentária: 99 – Reserva de Contingência

Programa: 9999 – Reserva de Contingência

Ação: Reserva Contingência

TOTAL R\$ 73.143,45

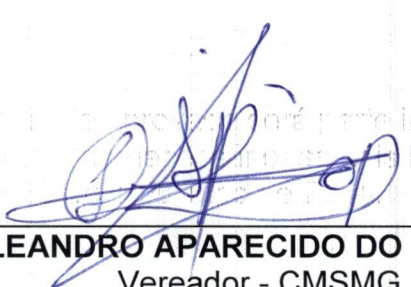
Art. 2º. Esta Emenda, depois de aprovada será parte integrante do Projeto de Lei n.º 70/2024 da SAPL e adequada, se necessário, as Leis Municipais n.º 2.126, de 13 de dezembro de 2021, e n.º 2.385, de 18 julho de 2024.

Órgão: 02 – Secretaria de Gabinete
Unidade Orçamentária: 99 – Reserva de Contingência
Programa: 9999 – Reserva de Contingência
Ação: Reserva Contingência

São Miguel do Guaporé, 12 de dezembro de 2024

TOTAL R\$ 73.143,45

Art. 2º. Esta Emenda, depois de aprovada será parte integrante do Projeto de Lei n.º 70/2024 da SAPL e adequada, se necessário, as Leis Municipais n.º 2.126, de 13 de dezembro de 2021, e n.º 2.385, de 18 julho de 2024.


LEANDRO APARECIDO DO CARMO
Vereador - CMSMG

São Miguel do Guaporé, 12 de dezembro de 2024



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

PROJETO DE LEI Nº 70, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

ESTIMA RECEITA E FIXA
DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

EMENDA IMPOSITIVA Nº ¹⁹~~25~~, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

Art. 1º. Os Anexos do Projeto de Lei n.º 70 de 5 de setembro de 2024, passam a vigorar com as seguintes alterações:

ACRÉSCIMO

Órgão: 06 – Secretária Municipal de saúde
Unidade Orçamentária: 10 – Saúde
Programa: 0011 – Saúde – Buscando Qualidade de Vida.
Ação: Aquisição de Material Permanente para a UBS - José Dias da Silva.
Elemento: 4.4.95.20.00.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes

TOTAL R\$ 73.143,45

Justificativa/Finalidade: Aquisição de materiais permanentes (Armários, mesas, cadeiras, fogão, panelas, pratos e talheres).

REDUÇÃO

Órgão: 02 – Secretaria Municipal de Gabinete
Unidade Orçamentária ; 99 - Reserva de Contingência.
Programa: 9999 – Reserva de Contingência
Ação: Reserva de Contingência .

TOTALR\$ 73.143,45



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

Art. 2º. Esta Emenda, depois de aprovada será parte integrante do Projeto de Lei n.º 70/2024 da SAPL e adequada, se necessário, as Leis Municipais n.º 2.126, de 13 de dezembro de 2021, e n.º 2.385, de 18 julho de 2024.

São Miguel do Guaporé, 17 de dezembro de 2024

CELMA MEZABARBA
Vereador - CMSMG



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 70 DE 2024, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

ESTIMA RECEITA E FIXA
DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

EMENDA IMPOSITIVA Nº ²⁰~~06~~, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

Art. 1º. Os Anexos do Projeto de Lei n.º 70 de 5 de setembro de 2024, passam a vigorar com as seguintes alterações:

ACRÉSCIMO

Órgão: 08 Secretaria Municipal de Agricultura
Unidade Orçamentária: 20 – Secretaria Municipal de Agricultura
Programa: 0007 – Agricultura para Todos
Ação: Manutenção da Secretaria de Agricultura
Elemento: 3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

TOTALR\$18.285,86

Beneficiário: Associação de Agricultores da Linha 98 Km 06 – Unidos Venceremos – UNIVE.
CNPJ: 02.451.877/0001-24
Endereço: Estrada Linha 98, Lado Sul, Km 06, Zona Rural, São Miguel do Guaporé.

Justificativa/Finalidade: Manutenção das atividades da Associação de Agricultores da Linha 98 Km 06.

REDUÇÃO

Órgão: 02 – Secretaria Municipal de Gabinete
Unidade Orçamentária: 99 – Reserva de Contingência
Programa: 9999 – Reserva de Contingência
Ação: Reserva De Contingência

TOTAL R\$ 18.285,86



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

Art. 2º. Esta Emenda, depois de aprovada será parte integrante do Projeto de Lei n.º 70/2024 da SAPL e adequada, se necessário, as Leis Municipais n.º 2.126, de 13 de dezembro de 2021, e n.º 2.385, de 18 julho de 2024.

São Miguel do Guaporé, 02 de dezembro de 2024

CELMA MEZABARBA
Vereador - CMSMG



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 70 DE 2024, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

ESTIMA RECEITA E FIXA
DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

EMENDA IMPOSITIVA Nº ²¹~~7~~, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

Art. 1º. Os Anexos do Projeto de Lei n.º 70 de 5 de setembro de 2024, passam a vigorar com as seguintes alterações:

ACRÉSCIMO

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Agricultura
Unidade Orçamentária: 20 – Secretaria Municipal de Agricultura
Programa: 0007 – Agricultura para Todos
Ação: Manutenção da Secretaria de Agricultura
Elemento: 3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

TOTAL R\$ 18.285,86

Beneficiário: Associação Unidos Resgatando Vidas São Miguel do Guaporé/RO.
CNPJ: 07.889.088/0001-67
Endereço: Estrada Linha 90, Km 1,5, Lado Sul, Km 06, Zona Rural, São Miguel do Guaporé.

Justificativa/Finalidade: Aquisição de material permanente para Associação Unidos Resgatando Vidas São Miguel do Guaporé/RO.

REDUÇÃO

Órgão: 02 – Secretaria de Gabinete
Unidade Orçamentária: 99 – Reserva de Contingência
Programa: 9999 – Reserva de Contingência
Ação: Reserva De Contingência.

TOTAL R\$18.285,86



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

Art. 2º. Esta Emenda, depois de aprovada será parte integrante do Projeto de Lei n.º 70/2024 da SAPL e adequada, se necessário, as Leis Municipais n.º 2.126, de 13 de dezembro de 2021, e n.º 2.385, de 18 julho de 2024.

São Miguel do Guaporé, 02 de dezembro de 2024

CELMA MEZABARBA
Vereador - CMSMG



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 70 DE 2024, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

ESTIMA RECEITA E FIXA
DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

EMENDA IMPOSITIVA Nº ⁰²~~01~~, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

Art. 1º. Os Anexos do Projeto de Lei n.º 70 de 5 de setembro de 2024, passam a vigorar com as seguintes alterações:

ACRÉSCIMO

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Agricultura
Unidade Orçamentária: 20 – Secretaria Municipal de Agricultura
Programa: 0007 – Agricultura para Todos
Ação: Manutenção da Secretaria de Agricultura
Elemento: 3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

TOTAL R\$ 18.285,86

Beneficiário: Associação de Agricultores da Linha 98 - ABRASOL.

CNPJ: 02.194.168/0001-00

Endereço: Estrada Linha 98, Lado Sul, Km 09, Zona Rural, São Miguel do Guaporé.

Justificativa/Finalidade: Manutenção das atividades da Associação de Agricultores da Linha 98.

REDUÇÃO

Órgão: 02 – Secretaria Municipal de Gabinete
Unidade Orçamentária ; 99 - Reserva de Contingência.
Programa: 9999 – Reserva de Contingência
Ação: Reserva De Contingência .

TOALRS18.285,86



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

Art. 2º. Esta Emenda, depois de aprovada será parte integrante do Projeto de Lei n.º 70/2024 da SAPL e adequada, se necessário, as Leis Municipais n.º 2.126, de 13 de dezembro de 2021, e n.º 2.385, de 18 julho de 2024.

São Miguel do Guaporé, 02 de dezembro de 2024

CELMA MEZABARBA
Vereador - CMSMG



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 70 DE 2024, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

ESTIMA RECEITA E FIXA
DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

23
EMENDA IMPOSITIVA Nº 03, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

Art. 1º. Os Anexos do Projeto de Lei n.º 70 de 5 de setembro de 2024, passam a vigorar com as seguintes alterações:

ACRÉSCIMO

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Agricultura
Unidade Orçamentária: 20 – Secretaria Municipal de Agricultura
Programa: 0007 – Agricultura para Todos
Ação: Manutenção da Secretaria de Agricultura
Elemento: 3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

TOTAL R\$ 18.285,86

Beneficiário: Associação de Produtores para Ajuda Mútua - ASPROPAM.
CNPJ: 10.867.088/0001-05.
Endereço: Estrada Linha 108, SN, Zona Rural, São Miguel do Guaporé.

Justificativa/Finalidade: Manutenção das atividades da Associação de Produtores para Ajuda Mútua.

REDUÇÃO

Órgão: 02 – Secretaria Municipal de Gabinete
Unidade Orçamentária: 99 – Reserva de Contingência
Programa: 9999 – Reserva de Contingência
Ação: Reserva De Contingência

TOTAL R\$ 18.285,86



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

Art. 2º. Esta Emenda, depois de aprovada será parte integrante do Projeto de Lei n.º 70/2024 da SAPL e adequada, se necessário, as Leis Municipais n.º 2.126, de 13 de dezembro de 2021, e n.º 2.385, de 18 julho de 2024.

São Miguel do Guaporé, 13 de dezembro de 2024

CELMA MEZABABA
Vereador - CMSMG



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 70, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

ESTIMA A RECEITA E FIXA
DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

EMENDA IMPOSITIVA Nº ²⁴~~20~~, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

Art. 1º. Os Anexos do Projeto de Lei n.º 70, de 05 de setembro de 2024, passam a vigorar com as seguintes alterações:

ACRÉSCIMO

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 10 – Saúde
Ação: Convenio com Instituição
Elemento: 3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

TOTAL R\$ 73.143,45

Justificativa/Finalidade: Desenvolvimentos de projetos assistenciais e saúde social a pessoas menos assistidas pelo poder publico de nosso município, os repasses fica sob responsabilidade das secretarias a entidades sem fins lucrativos através de Subvenção social.

AGUIAR:IMC

REDUÇÃO

Órgão – 02 – Secretaria de Gabinete
Unidade Orçamentária: 99 – Reserva de Contingência
Programa: 9999 – Reserva de Contingência
Ação: Reserva Contingência

TOTAL R\$ 73.143,45

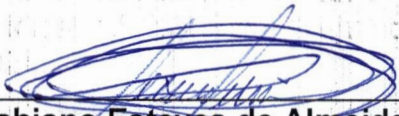


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

Art. 2º. Esta Emenda, depois de aprovada será parte integrante do Projeto de Lei n.º 70/2024 da SAPL e adequada, se necessário, a Lei Municipal n.º 2.126, de 13 de dezembro de 2021, a Lei Municipal n.º 2.385, de 18 julho de 2024 e Lei Municipal n.º 2402, de 2 de dezembro de 2024.

São Miguel do Guaporé, 20 de dezembro de 2024

Art. 2º. Esta Emenda, depois de aprovada será parte integrante do Projeto de Lei n.º 70/2024 da SAPL e adequada, se necessário, a Lei Municipal n.º 2.126, de 13 de dezembro de 2021, a Lei Municipal n.º 2.385, de 18 julho de 2024 e Lei Municipal n.º 2402, de 2 de dezembro de 2024.


Fabiano Esteves de Almeida
Vereador - CMSMG



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 70 DE 2024, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

ESTIMA RECEITA E FIXA
DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

EMENDA IMPOSITIVA Nº 25, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

Art. 1º. Os Anexos do Projeto de Lei n.º 70 de 5 de setembro de 2024, passam a vigorar com as seguintes alterações:

ACRÉSCIMO

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Agricultura

Unidade Orçamentária: 20 – Secretaria Municipal de Agricultura

Programa: 0007 – Agricultura para Todos

Ação: Manutenção da Secretaria de Agricultura

Elemento: 3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

TOTAL R\$ 73.143,45

Beneficiário: ASSOCIAÇÃO UNIDOS VENCEREMOS 2 – UNV.2

CNPJ: 04.993.766/0001-75

Endereço: LINHA 86 KM 08, LADO SUL, CEP. 76.932.000, ZONA RURAL, SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ /RO.

Justificativa/Finalidade: A construção de um barracão metálico para a Associação Unidos Venceremos 2 tem como finalidade oferecer um espaço adequado e durável para reuniões, eventos comunitários e ações que fortaleçam e desenvolvam a comunidade local.

Elemento: 3.3.90.40.00 – Subvenções

REDUÇÃO

Órgão – 02 – Secretaria de Gabinete

Unidade Orçamentária: 99 – Reserva de Contingência

Programa: 9999 – Reserva de Contingência

Ação: Reserva Contingência



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

TOTAL R\$ 73.143,45

Art. 2º. Esta Emenda, depois de aprovada será parte integrante do Projeto de Lei n.º 70/2024 da SAPL e adequada, se necessário, as Leis Municipais n.º 2.126, de 13 de dezembro de 2021, e n.º 2.385, de 18 julho de 2024.

São Miguel do Guaporé, 13 de dezembro de 2024

Art. 2º Esta Emenda
70/2024 da SAPL e
de dezembro de 2021, e


Fabiano Esteves
Vereador - CMSMG



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 70 DE 2024, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

ESTIMA RECEITA E FIXA
DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

EMENDA IMPOSITIVA Nº 20, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

Art. 1º. Os Anexos do Projeto de Lei n.º 70 de 5 de setembro de 2024, passam a vigorar com as seguintes alterações:

SUPLEMENTA DOTAÇÃO

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 20 – Secretarias Municipais de Assistência Social
Ação: Convênio com Instituição
Elemento: 3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

TOTAL R\$ 73.143,45

SUPLEMENTA DOTAÇÃO

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 10 – Saúde
Ação: Convênio com Instituição
Elemento: 3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

TOTAL..... R\$ 73.143,45

Justificativa/Finalidade: Emenda destinada no valor R\$. 146.286,90 (Cento e quarenta e seis mil duzentos oitenta e seis reais e noventa centavos) para secretarias de assistência social, e secretaria de saúde, para desenvolvimentos de projetos assistenciais e saúde social a pessoas menos assistidas pelo poder publico de nosso município, os repasses fica sob responsabilidade das secretarias a entidades sem fins lucrativos através de Subvenção social .



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

REDUÇÃO

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Gabinete
Unidade Orçamentária: 99 – Reserva de Contingência
Programa: 9999 – Reserva de Contingência
Ação: Reserva Parlamentar

TOTAL R\$ 146.286,45

Art. 2º. Esta Emenda, depois de aprovada será parte integrante do Projeto de Lei n.º 70/2024 da SAPL e adequada, se necessário, as Leis Municipais n.º 2.126, de 13 de dezembro de 2021, e n.º 2.385, de 18 julho de 2024.

São Miguel do Guaporé, 02 de dezembro de 2024

ARILSON VALERIO DA SILVA
Vereador - CMSMG



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

PROJETO DE LEI Nº 70, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

ESTIMA A RECEITA E FIXA
DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 27, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

Art. 1º. Os Anexos do Projeto de Lei n.º 70, de 05 de setembro de 2024, passam a vigorar com as seguintes alterações:

ACRÉSCIMO

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde.
Unidade Orçamentária: 06001 – Gabinete do Secretário - Saúde.
Programa: 0011 – Saúde - Buscando Qualidade de Vida.
Ação: Convênio com Instituição.
Elemento: 3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais.

TOTAL R\$ 73.143,45

Justificativa/Finalidade: Emenda destinada ao desenvolvimento de projetos assistenciais de saúde a pessoas assistidas pelo poder público de nosso município, o repasse fica sob responsabilidade da secretaria através da Subvenção Social.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

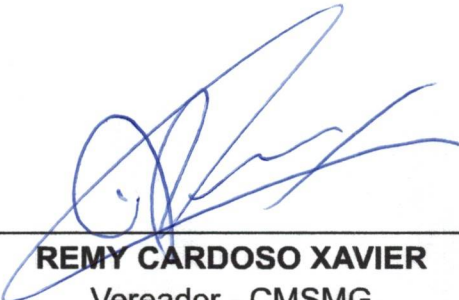
REDUÇÃO

Órgão: 02 – Secretaria Municipal de Gabinete
Unidade Orçamentária: 99 – Reserva de Contingência
Programa: 9999 – Reserva de Contingência
Ação: Reserva Contingência

TOTAL R\$ 73.143,45

Art. 2º. Esta Emenda, depois de aprovada será parte integrante do Projeto de Lei n.º 70/2024 da SAPL e adequada, se necessário, as Leis Municipais n.º 2.126, de 13 de dezembro de 2021, e n.º 2.385, de 18 julho de 2024.

São Miguel do Guaporé, 17 de dezembro de 2024



REMY CARDOSO XAVIER
Vereador - CMSMG



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 70 DE 2024, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

ESTIMA RECEITA E FIXA
DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

EMENDA IMPOSITIVA Nº 28, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

Art. 1º. Os Anexos do Projeto de Lei n.º 70 de 5 de setembro de 2024, passam a vigorar com as seguintes alterações:

ACRÉSCIMO

Órgão: 10 – Secretaria de Esporte e Cultura
Unidade Orçamentária: 10001 – Secretaria de Esporte e Cultura
Ação: 2084 – Manutenção da Secretaria de Esporte e Cultura
Elemento: 3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

TOTAL R\$ 73.143,45

Beneficiário: Associação Esportiva Serra Dourada - AESD

CNPJ: 15.169.692/0001-73

Endereço: Linha 94, Km 04, lado Sul, Zona Rural, São Miguel do Guaporé – RO.

Justificativa/Finalidade: Manutenção das atividades do clube esportivo Serra Dourada.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

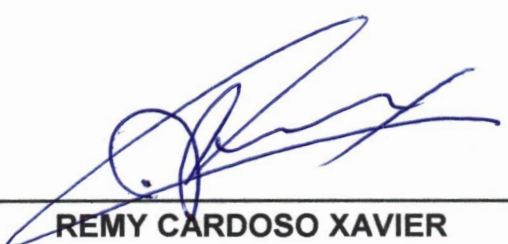
REDUÇÃO

Órgão: 02 – Secretaria Municipal de Gabinete
Unidade Orçamentária: 99 – Reserva de Contingência
Programa: 9999 – Reserva de Contingência
Ação: Reserva de Contingência

TOTAL R\$ 73.143,45

Art. 2º. Esta Emenda, depois de aprovada será parte integrante do Projeto de Lei n.º 70/2024 da SAPL e adequada, se necessário, as Leis Municipais n.º 2.126, de 13 de dezembro de 2021, e n.º 2.385, de 18 julho de 2024.

São Miguel do Guaporé, 17 de dezembro de 2024


REMY CARDOSO XAVIER
Vereador - CMSMG

SANCIONADO
Em 31 / 12 / 24

**PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA**
Em 31 / 12 / 24
JAIR


Cornélio D. de Carvalho
Prefeito Municipal